

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Município de Sorocaba
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MEIOS DE CULTURA, VIDRARIAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.695/2018 – SAAE

1. PREÂMBULO.

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 2.695/2018 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018** em epígrafe.
- 1.2. Esta licitação reserva cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme previsão no artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14.
- 1.3. A presente licitação é do tipo “menor preço”, processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010, Decreto Municipal nº 19.533 de 28/07/2011 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e Resolução nº 08/2015-**SAAE**, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.4. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **03/08/2018** até o dia **20/08/2018**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **08:00 horas do dia 20/08/2018**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 20/08/2018, às 10:00 horas.**
 - 1.4.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações-e**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.

- 1.5. As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação e Contratos do **SAAE**, pelo telefone (15) 3224-5825, Internet através do site www.licitacoes-e.com.br ou comunicações através de correspondência: endereçar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, **ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jd. Santa Rosália, Sorocaba/SP - CEP: 18.095-340.
- 1.6. Integram este edital:
- **Anexo I** - Especificação do Objeto;
 - **Anexo II** - Termo de Referência;
 - **Anexo III** - Modelo de Carta Proposta;
 - **Anexo IV** - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
 - **Anexo V** - Declaração - Lei Municipal 10.128/2012, Decreto Municipal 20.786/2013 e Decreto Municipal 20.903/2013;
 - **Anexo VI** - Termo de Ciência e Notificação;
 - **Anexo VII** - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

2. OBJETO.

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **aquisição de reagentes, meios de cultura, vidrarias, materiais e equipamentos para uso nos laboratórios do Setor de Qualidade, Setor de Controle Operacional de Estação de Tratamento de Água (SCOETA) e Setor de Controle Operacional de Estação de Tratamento de Esgoto (SCOETE)**, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I** e no Termo de Referência - **Anexo II**, por solicitação da Diretoria de Produção.

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.

- 3.1. Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora de acordo com as especificações, determinações, quantitativos, orientações e condições, contidos no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado Diretor de Produção, Biólogo Reginaldo Schiavi, pelo Chefe do Departamento de Tratamento de Água, senhor José Aquino Silva e pelo Chefe do Setor de Qualidade, senhor José Antonio da Silva Santos.
- 3.2. A empresa que fornecer o material solicitado deverá assegurar a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.
- 3.3. A apresentação do produto deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade por caixa, composição, garantia, prazos de validade

e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

3.4. Para os itens de 01 a 59 do Termo de Referência:

3.4.1. O produto entregue deve manter suas características e propriedades esperadas até a data de vencimento do mesmo.

3.4.2. Deverão ser entregues a **Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ)** do produto, **certificado de análise do produto** para cada lote fornecido.

3.5. Para os itens 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122 e 123 do Termo de Referência:

3.6. A garantia deverá ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses ou, se maior, igual ao período ofertado pelo fabricante;

3.6.1. O prazo para assistência técnica (manutenção e reparo) ou troca do(s) equipamento(s) contratado(s), caso apresente(m) defeito(s) de fabricação, funcionamento ou oriundos dos procedimentos de entrega (carregamento, transporte e descarregamento), dentro do período de garantia, será de **15 (quinze) dias corridos**, no máximo, e será contado a partir da notificação do defeito, à licitante vencedora.

3.7. Em caso de acionamento da garantia, a licitante vencedora se responsabiliza por todas as despesas inerentes ao transporte do respectivo equipamento (coleta e entrega no Setor de Qualidade – SAAE Sorocaba).

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1. O prazo para a entrega dos materiais, objeto do presente Pregão Eletrônico, será de no máximo **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compra.

4.2. A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar os materiais na **Estação de Tratamento de Água Dr. Armando Pannunzio – ETA Cerrado do SAAE**, localizada na Avenida General Carneiro, nº 2.001, Bairro Cerrado, Sorocaba/SP, nos dias úteis, **das 07:30 às 14:00 horas**, por sua conta e risco.

4.3. O material será considerado recebido após a conferência e aprovação pelo Setor de Qualidade. Constatadas irregularidades nos objetos, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.3.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência – Anexo II**, determinando sua substituição que deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de sua

responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição.

4.4. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento da entrega, desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 16 e seus subitens.

4.5. Será de responsabilidade da licitante vencedora os custos relacionados ao fornecimento, carregamento, transporte, toda mão de obra e/ou equipamentos necessários para a entrega, descarregamento e qualquer prejuízo causado aos materiais em decorrência do transporte.

5. PROPOSIÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS.

5.1. Para proposição de preços, a licitante vencedora deverá considerar os materiais entregues e descarregados, conforme subitem 4.

5.2. Os preços propostos na presente licitação serão fixos e irrevogáveis, nos termos §1º do art.2º da Lei Federal 10.192/01.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo **SAAE**, conforme estabelecido na **Resolução nº 08/2015 - SAAE**, sendo:

6.1.1. Na **sexta feira da primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;

6.1.2. Na **sexta feira da segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta feira;

6.2. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 14 (quatorze) dias, contados da data da sua apresentação;

6.3. A **nota fiscal/fatura** deverá ser assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e pelo(s) auxiliar(es).

6.4. Prazo de pagamento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.4.1. Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

7. PROCEDIMENTO.

- 7.1.** Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 7.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.

- 8.1.** As interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 8.2.** Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico aquelas que:
 - 8.2.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
 - 8.2.2.** Estejam suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 8.2.3.** Estejam em regime de falência, nos termos da Lei Federal nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
 - 8.2.4.** Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;
 - 8.2.5.** Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do **SAAE**;
 - 8.2.6.** Tenham responsáveis técnicos ou integrantes das equipes técnicas pertencentes à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
 - 8.2.7.** Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e 20.903 de 2013.

9. CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES NO BANCO DO BRASIL.

- 9.1.** Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:
 - 9.1.1.** Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
 - 9.1.2.** Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma

reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

- 9.1.3. Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
 - 9.1.4. Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.
 - 9.1.5. Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
 - 9.1.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
 - 9.1.7. Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
 - 9.1.8. Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.
 - 9.1.9. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.2. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.**
- 9.2.1. Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.

10. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 10.1.** As propostas tanto para as cotas reservadas quanto para as cotas principais, serão recebidas até o horário pré estabelecido e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 10.2.** A licitante ao incluir sua **PROPOSTA no sistema eletrônico**, deverá obrigatoriamente, especificar:
- 10.2.1.** No campo de “**valor total por lote**”, o preço em real (**CIF**), nele incluas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos, taxas e outros que porventura possam ocorrer.
- 10.3.** **A licitante ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo; não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**
- 10.4.** Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 10.5.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 10.6.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.7.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 10.8.** Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério - quando da existência de mais de um lote - adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de dez lotes.
- 10.9.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 10.9.1.** Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

10.10. O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos. A sessão será automaticamente encerrada.

10.10.1. O Pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.

10.10.2. O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

10.11. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

10.12. As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão, suas propostas verificadas pelo Pregoeiro para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

11. PROPOSTA.

11.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

11.1.1. Proposta Eletrônica.

11.1.1.1. Conforme estabelecido no subitem 10.2, inciso 10.2.1 deste edital.

11.1.2. Proposta Escrita.

11.1.2.1. Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, especificando o valor unitário, total e a marca do item arrematado, conforme **Modelo de Carta Proposta - Anexo III.**

11.1.2.1.1. A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 12.2.

11.1.2.1.2. Deverá ser apresentado no mesmo prazo a declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme **Anexo V.**

12.2. Posteriormente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no subitem 15.1, a **proposta de preço** (subitem 11.1.2) ajustada ao final das negociações, bem como os **documentos de habilitação** (item 15) originais e/ou autenticados,

12.3. **A proposta e as declarações deverão estar assinadas pelo detentor de representatividade da licitante.**

13. JULGAMENTO DA PROPOSTA.

13.1. Esta licitação é do tipo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

13.2. Se a proposta ou lance de menor valor estiver em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do edital.

13.3. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes, serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

13.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

13.4.1. **A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 9.2 deste edital.**

13.5. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

13.6. Para efeito do disposto no subitem 13.5 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

13.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior a melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

13.6.2. Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 13.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 13.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- 13.6.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 13.7.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 13.5, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 13.8.** O disposto nos subitens 13.5 e 13.6 somente se aplicarão quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 13.9.** O disposto no subitem 13.8 não se aplica para os itens da Cota Reservada.

14. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP.

- 14.1.** Em cumprimento ao inc. III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, está reservada a cota de vinte e cinco por cento deste objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 14.1.1.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- 14.1.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal; a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
- 14.2.** Não se aplica o item 14.1 se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- 14.3.** Não se aplica o item 14.1 se o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- 14.4.** Poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:
- a)** Aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

- b) A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- c) Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- e) A prioridade do item 14.4 será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
- f) A aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15. HABILITAÇÃO.

- 15.1.** A licitante arrematante deverá apresentar conforme estabelecido no item 12, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos a seguir, em envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente as expressões:

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.695/2018 - SAAE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Setor de Licitação e Contratos.
Av. Pereira da Silva, 1285, Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP - 18.095-340.
Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

15.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da LEI):

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual e, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

15.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da LEI):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c2) Certidão de Regularidade de **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (**CNDT-EN**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da Assinatura do Contrato.

- f1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- f3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “f2”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme art. 4º, XVI da lei nº 10.520/02.

15.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da LEI):

- a) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **8% (oito por cento) do valor total estimado para o lote** comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou Extra Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.
- b1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extra Judicial serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

15.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo V**.

15.6. Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao certame.

15.7. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este **SAAE** aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

15.8. Os documentos necessários à habilitação, mencionados acima poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.8.1. Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.

15.9. Se a licitante estiver credenciada no Banco do Brasil com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.9.1. Caso o objeto do certame seja cumprido por pessoa jurídica distinta da cadastrada no Banco do Brasil, considerando exclusivamente matriz ou filial, ambas deverão comprovar a regularidade fiscal-trabalhista.

15.10. O contrato e o faturamento serão executados de acordo com o CNPJ-MF constante nos documentos habilitatórios apresentados, exceto nos casos de matriz e filial, que atendam o subitem 15.9.1.

15.11. A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 15.1 a 15.5 será considerada inabilitada.

15.12. Atendidas as exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a adjudicação e homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.

15.13. O Pregoeiro apreciará os recursos que houver, dando ciência à autoridade competente da decisão final.

OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 15 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

16. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

16.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição deste edital, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

- 16.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada** da licitante vencedora **em receber o Pedido de Compra, aceitar ou retirar** o instrumento equivalente ou total descumprimento da obrigação assumida;
- 16.1.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante **não a mantenha ou deixe de encaminhá-la** no prazo estabelecido no subitem 12.2, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas no subitem 16.1.6.
- 16.1.3.** Multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem **em desconformidade com a especificação e/ou quantidade** contida nos **Anexos I e II** e não for substituído e/ou complementado conforme subitem 4.4; não havendo as referidas substituições e/ou complementações, o Pedido de Compra poderá, a critério do SAAE, ser rescindido sem prejuízo da multa prevista no subitem 16.1.5;
- 16.1.4.** Multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, na eventualidade do **não cumprimento do prazo de entrega** estabelecido no subitem 4.1, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o Pedido de Compra poderá, a critério do SAAE, ser rescindido sem prejuízo da multa estabelecida no subitem 16.1.5;
- 16.1.5.** Multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), pelo **descumprimento a qualquer cláusula deste edital**;
- 16.1.6.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).
- 16.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo **SAAE** Sorocaba, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

16.4. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17. RECURSO FINANCEIRO.

17.1. Para atender à despesa, decorrente do presente Pregão Eletrônico, será onerada verba própria do **SAAE**, conforme as dotações nº 24 06 00 33 90 30 17 512 5005 2165 04 e 24 06 00 44 90 52 17 512 5005 2165 04.

18. RECURSOS.

18.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.1.1. A falta de manifestação **imediata e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

18.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.

18.3. Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.

19. FISCALIZAÇÃO.

19.1. O **SAAE** designará o Setor de Qualidade para representá-lo na qualidade de fiscalizador. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

19.1.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar ao Setor de Licitação e Contratos;

19.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

20.1. A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

- 20.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.
- 20.3.** O **SAAE** poderá a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.4.** Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas até **02 (dois) dias úteis** que anteceder a data final de acolhimento das propostas.
- 20.5.** A apresentação das propostas na licitação será considerada como evidência de que a licitante:
- 20.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- 20.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 20.6.** A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 20.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos, que poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 03 de agosto de 2018.

RONALD PEREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL

ANEXO I

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Município de Sorocaba
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

<u>Lote 01 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	9	Litro	ÁCIDO FOSFÓRICO PA H₃PO₄. Especificações: Ácido fosfórico PA ACS. Nº CAS 7664-38-2. PM: 98 g/mol. Teor 95%. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	23	Kg	CLORETO DE SÓDIO Especificações: Cloreto de sódio PA. nº CAS:7647-14-5 PM: 58,44 g/mol. Teor mínimo 99 %. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
03	38	Pacotes	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO P.A.- KH₂PO₄ Especificações: Fosfato de potássio monobásico P.A.- KH ₂ PO ₄ . Nº CAS 7778-77-0. Peso molecular: 136,09 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ. Acondicionado em pacote com 500 gramas.
04	21	Kg	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO Na₂HPO₄ Especificações: Fosfato de Sódio dibásico anidro Na ₂ HPO ₄ . Nº CAS 7558-79-4. Peso molecular: 141,96 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
05	04	Kg	SULFATO DE POTÁSSIO K₂SO₄. Especificações: Sulfato de potássio. Nº CAS 7778-80-5. Peso molecular: 174,26 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
06	06	Kg	SULFATO MANGANOSO PA – MnSO₄. H₂O Especificações: Sulfato manganoso PA – MnSO ₄ . H ₂ O. Nº CAS 7785-87-7. Peso molecular: 169,01 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

07	03	Pacotes	SULFATO DE COBRE $\text{CuSO}_4 \cdot 5 \text{H}_2\text{O}$ Especificações: Sulfato de cobre II (ico) $\text{CuSO}_4 \cdot 5 \text{H}_2\text{O}$ (pentahidratado). Pacote com 500 gramas. N° CAS 7758-99-8. Peso molecular: 249,68 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
08	05	Kg	CLORETO DE POTÁSSIO PA KC L Especificações: Cloreto de potássio PA KC I. N° CAS 7447-40-7. Peso molecular: 74,55 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
09	21	Frascos	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLÚOR 1 MG/L – EMBALAGEM COM 500 ML Especificações: com certificado rastreável ao NIST. Validade mínima de 12 meses da entrega do material.

<u>Lote 02 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Pacotes	ACETATO DE AMÔNIO – EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Especificações: CAS n° 6131-61-8. Peso Molecular 77,08 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	02	Pacotes	ÁCIDO ASCÓRBICO PA COM 100 GRAMAS Especificações: Ácido ascórbico n° CAS 50-81-7. PM: 176,13 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
03	02	Pacotes	BIFTALATO DE POTÁSSIO PA Especificações: Biftalato de potássio PA $\text{C}_8\text{H}_5\text{KO}_4$. Pacote com 250 g cada. N° CAS 877-24-7. PM: 204,22 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
04	100	Gramas	BICARBONATO DE SÓDIO Especificações: Bicarbonato de sódio. Embalagem com 100 gramas. N° CAS: 144-55-8. PM: 84,007 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
05	1	Kg	ÁCIDO BÓRICO PA Especificações: Ácido bórico PA. N° CAS: 10043-35-3.

			PM: 61,83 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
06	500	Gramas	CLORETO DE AMÔNIO NH₄Cl Especificações: Cloreto de amônio PA. N° CAS: 12125 – 02 – 09. PM: 53,49 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
07	2000	Gramas	EDTA SAL DISSÓDICO PA Especificações: EDTA sal dissódico PA. N° CAS 6381-92-6. Peso molecular: 372,24 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
08	500	Gramas	ÁCIDO SALICÍLICO PA C₇H₆O₃ Especificações: Ácido salicílico PA C ₇ H ₆ O ₃ . N° CAS 69-72-7. Peso molecular: 138,12 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
09	03	Kg	ÁCIDO SULFÂMICO PA – NH₂SO₃H Especificações: Ácido sulfâmico PA – NH ₂ SO ₃ H. N° CAS 5329-14-6. Peso molecular: 97,09 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
10	500	Gramas	DICROMATO DE POTÁSSIO PA – K₂Cr₂O₇ Especificações: Dicromato de potássio PA – K ₂ Cr ₂ O ₇ . N° CAS 7778-50-9. Peso molecular: 294,19 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
11	500	Gramas	FOSFATO DE SÓDIO HEPTAHIDRATADO – Na₂HPO₄ . 7 H₂O Especificações: Fosfato de sódio heptahidratado – Na ₂ HPO ₄ . 7 H ₂ O. N° CAS 782-85-6. Peso molecular: 268,07 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
12	100	Gramas	CLORETO FÉRRICO FEC13.6H₂O Especificações: Cloreto férrico (ICO) hexahidratado. N° CAS 10025-77-1. Peso molecular: 270,30 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
13	500	Gramas	CLORETO DE MAGNÉSIO PA MgCl₂. 6H₂O Especificações: Cloreto de magnésio PA MgCl ₂ . 6H ₂ O. PM: 203,30. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

14	500	Gramas	SULFATO DE ZINCO PA $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$ Especificações: Sulfato de zinco PA $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$. N° CAS 471-34-1. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
15	200	Gramas	CARBONATO DE CÁLCIO ANIDRO PA $CaCO_3$ Especificações: Carbonato de cálcio anidro PA $CaCO_3$. N° CAS 471-34-1. Peso molecular: 100,9 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
16	02	Kg	SULFATO FERROSO AMONIACAL HEXAHIDRATADO PA Especificações: Sulfato ferroso amoniacal hexahidratado PA. N° CAS 7783-85-9. Peso molecular: 329,14 g/mol. Fórmula Molecular: $Fe(NH_4)_2(SO_4)_2 \cdot 6H_2O$. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
17	01	Pacotes	SULFATO DE PRATA Ag_2SO_4 PA Especificações: Sulfato de prata Ag_2SO_4 PA. Pacote com 500 gramas. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
18	25	Gramas	ALARANJADO DE METILA Especificações: Alaranjado de metila. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
19	01	Frasco	SOLUÇÃO PADRÃO DE FERRO 100 MG/L - FRASCO COM 100 ML Especificações: Certificado rastreável ao NIST. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com FISPQ.
20	01	Litros	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLÚOR 1000 MG/L – EMBALAGEM COM 500 ML Especificações: Com certificado rastreável ao NIST. Prazo de Validade mínima de 08 meses da entrega do material.
21	01	Litros	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 UC Especificações: Com Certificado de Análise. Prazo de validade mínima na entrega de 36 meses.
22	01	Litros	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO PARA TURBIDÍMETRO 4000 NTU Especificações: Solução de calibração estabilizada para turbidímetro 4000 NTU. Certificado rastreável ao NIST. Validade mínima na entrega 8 meses.
23	01	Litros	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 15 UN DE PT CO. Especificações: Solução padrão de cor 15 un de Pt Co. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 03 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	250	Gramas	BISSULFATO DE SÓDIO PA – ACS Especificações: Bissulfato de sódio PA – ACS. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ.

<u>Lote 04 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	500	Gramas	ACETATO DE CHUMBO PA (3H₂O) Especificações: Acetato de chumbo. Fórmula molecular: Pb(CH ₃ COO) ₂ .3H ₂ O. Peso molecular: 379.33 g/mol. Nº CAS: 6080-56-4. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 05 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	18	Litros	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA Especificações: Ácido acético glacial CH ₃ OOOH PA. ACS nº CAS 64-19-7. PM: 60,05 g/mol mín. 99,7%. Produto controlado – Polícia Federal. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	23	Litros	ÁCIDO CLORÍDRICO PA Especificações: Ácido Clorídrico PA HCl 37% ACS. Nº CAS 7647-01-0. PM: 36,46 g/mol. Produto controlado pela Polícia Federal. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
03	53	Litros	ÁCIDO SULFÚRICO PA H₂SO₄. Especificações: Ácido sulfúrico PA ACS. Nº CAS 7664 – 93 – 9. PM: 98,08 g/mol. Teor 95 - 98%. Produto controlado pela Polícia Federal. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
04	53	Kg	HIDRÓXIDO DE SÓDIO PÉROLAS PA. Especificações: Fórmula química: NaOH.

			Grau de pureza mínima: 98%. N° de CAS 1310-73-2. Reagente PA. Peso Molecular 40 g / mol. Frascos de 1(um) Kg cada. Aspecto físico: em lentilhas, pérolas ou micro pérolas esbranquiçadas. Produto controlado pela Polícia Federal. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
--	--	--	--

<u>Lote 06 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	100	Gramas	CLORETO DE MERCÚRIO PA Especificações: Cloreto de mercúrio (ICO) P.A.HgCl ₂ . Produto controlado pela Polícia Federal. N° CAS 7487-94-7. Peso molecular: 271,5 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	100	Gramas	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA PA Especificações: Produto controlado pela Polícia federal. N° CAS 5470-11-1. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 07 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	08	Litros	ÁCIDO NÍTRICO PA Especificações: Ácido nítrico PA HNO ₃ ACS. N° CAS 7697-37-2. Descrição: PM: 63,01 g/mol. Teor mínimo 65 %. Produto Controlado pelo Exército. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 08 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	200	Gramas	AZIDA SÓDICA PA Especificações: Produto controlado pelo Exército. N° CAS 26628-22-8.

			Peso molecular: 65,01 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
--	--	--	--

<u>Lote 09 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	105	Litros	ÁLCOOL 70% OU 70 INPM, ANTISSEPTICO PARA USO TÓPICO. Especificações: Álcool 70° INPM (Hospitalar). N° CAS 64-17-5. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 10 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	23	Litros	ÁLCOOL ETÍLICO PA ANIDRO. Especificações: Álcool etílico PA C ₂ H ₆ O 99,8%. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 11 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	15	Galão	DETERGENTE SO HOSPITALAR/ LABORATORIAL Especificações: Detergente de uso hospitalar/ laboratorial, líquido, alcalino, densidade específica 1,06 g/ cm ³ , solúvel a 20 °C. Galão de 05 litros. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 12 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	09	Frasco	SULFATO ANIDRO DPD - FRASCO COM 100 GRAMAS. Especificações: Sulfato anidro DPD N, N – Diethyl – P – phenylendiamine sulfate – embalagem com 100 gramas cada. N° CAS 6283-63-2. Peso molecular: 262,33 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 13 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Pacotes	SULFATO DE MERCÚRIO (ICO) HGSO4 PA Especificações: Sulfato de mercúrio (ICO) HgSO4 PA, pacote com 250 gramas. N° CAS 7783-35-9. Peso molecular: 296,65 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 14 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	06	Kg	MEIO DE CULTURA BACTERIOLOGICA A-1 MEDIUM Especificações: Meio de cultura bacteriologica A-1 Medium para determinação de coliformes fecais em água. Descrição: Fórmula aproximada por litro: Tryptone 20,0 gr. Lactose 5,0 gr. Cloreto de sódio 5,0 gr. Salicina 0,5 gr. Triton x – 100 1,0 ml. Higroscópico pH final 6,9 +- 0,1. Fornecido em pacote com 500 gramas. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 15 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	10	Saco	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO – 26030-99 Especificações: Reagente p/determ. de alumínio – aminoácido hexametilenotetramina – cat. 26030-99 HACH, saco com 100 unidades. Validade mínima na entrega: 24 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	10	Envelope	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO – 26038-49 Especificações: Reagente p/determinação de alumínio – aminoácido ECR cat. 26038-49 – HACH. Com 100 unidades cada. Validade mínima na entrega: 24 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
03	03	Frasco	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO – 23801-23. Especificações: Reagente p/determinação de alumínio ECR solução mascaradora cat. 23801-23 – Hach.

			Validade mínima na entrega: 24 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
--	--	--	--

<u>Lote 16 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	09	Frasco	AMINOÁCIDO REAGENTE CAT 1934-32 HACH. Especificações: Aminoácido reagente p/ fósforo CAT 1934-32 HACH Embalagem com 100 ml. Validade mínima na entrega: 24 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	09	Frasco	MOLIBDATO REAGENTE CAT 2236-32 HACH. Especificações: Molibdato reagente p/ fósforo CAT 2236-32 HACH. Embalagem com 100 ml. Validade mínima na entrega: 60 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 17 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	100	Gramas	FENANTROLINA (1,10) ORTO MONO HIDRATADA PA. Especificações: CAS 5144 – 89 – 8. Massa molar 198,23 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 18 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Frasco	CALDO EC COM MUG. Especificações: Caldo EC com MUG frasco com 500 g. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ.
02	01	Frasco	CALDO VERDE BRILHANTE. Especificações: Caldo Verde Brilhante bile 2 % desidratado granulado, frasco com 500 gramas. Composição do meio: gramas por litro. Peptona – 10 g. Lactose – 10 g. Bile de boi – 20 g. Verde Brilhante – 0,0133 g. Validade mínima na entrega – 18 meses. Deverá ser entregue junto com o produto: Certificado de Controle de Qualidade do produto e FISP.

03	0,5 (meio)	Kg	CALDO LAURYL TRIPTOSE BROTH DESIDRATADO. Especificações: Caldo lauryl triptose broth desidratado – Kg. Composição do meio: gramas por litro. Tryptose – 20 g. Lactose – 5,0 g. Fosfato dipotássico – 2,75 g. Fosfato mono potássico – 2,75 g. Cloreto de sódio – 5,0 g. Lauryl sulfato de sódio – 0,1 g. Validade mínima na entrega – 18 meses. Deverá ser entregue junto com o produto: Certificado de Controle de Qualidade do produto e FISPQ.
----	---------------	----	---

<u>Lote 19 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	09	Frasco	CDTA (CYCLOHEXILENEDIAMINETETRACETYC) COM 100 GR. Especificações: CDTA (cyclohexilenediaminetetracetyc). Frascos c/ 100 gramas. Fórmula Molecular: C ₁₄ H ₂₂ O ₈ . H ₂ O. Peso molecular: 364,35 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ.

<u>Lote 20 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	38	Pacotes	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO Especificações: Reagente para determinação de cloro livre (Cl ₂) na faixa de 0,02-2,00 mg/L pelo método DPD, para amostras de 10 ml. Pronto para uso. Indicado para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva ou uso de acessórios. Ref.: CAT 21055 – 69. Validade mínima 36 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Obs.: Pacote com 100 sachês.

<u>Lote 21 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	10.500	Peças	FRASCO PARA COLETA ESTÉRIL DE POLIPROPILENO 120 ML. Especificações: Frasco para coleta estéril de polipropileno com capacidade de 120 ml, cor transparente, com pastilha de tiosulfato de sódio (100 mg), frasco deve ter fechamento duplo com dois feixes independentes, sendo o primeiro formado pela união da válvula da tampa com a superfície interior da parede do recipiente criando um fechamento

			que garanta a esterilização e o segundo formato pela união da extremidade do topo do recipiente com a parede interior da tampa inibindo qualquer tipo de vazamento e assegurando a integridade da amostra coletada até o momento da análise.
--	--	--	--

<u>Lote 22 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	08	Peças	BALÃO VOLUMÉTRICO DE 500 ML EM VIDRO PIREX. Especificações: Balão Volumétrico de 500 ml em vidro pirex, com tampa de polietileno.
02	08	Peças	BALÃO DE KJELDAHL DE 800 ML. Especificações: Frasco de Kjeldahl, fundo redondo, com borda e gargalo longo. Capacidade: 800 ml. Diâmetro interno boca: 30 mm. Altura: Aproximadamente 365 mm. Diâmetro Externo do Corpo: 117 mm.
03	08	Peças	BALÃO DE FUNDO CHATO DE 500 ML COM GARGALO CURTO. Especificações: Balão de fundo chato de 500 ml com gargalo curto, junta fêmea, esmerilhada 24 x 40 mm.
04	05	Peças	COPO BÉQUER DE VIDRO PYREX 600 ML – GRADUADO. Especificações: forma baixa, classe A.
05	09	Peças	COPO BÉQUER DE VIDRO PYREX 1000 ML – GRADUADO. Especificações: forma baixa, classe A.
06	08	Peças	COPO BÉQUER DE VIDRO PYREX 100 ML – GRADUADO. Especificações: forma baixa, classe A.
07	07	Peças	BALÃO VOLUMÉTRICO DE 1000 ML EM VIDRO PIREX. Especificações: Balão volumétrico de 1000 ml em vidro pirex, classe A, com tampa de teflon.
08	15	Peças	PIPETA VOLUMÉTRICA PYREX DE 05 ML.
09	08	Peças	PIPETA VOLUMÉTRICA PYREX DE 25 ML. OBS.: com laudo de calibração, classe A.
10	08	Peças	PIPETA VOLUMÉTRICA PYREX DE 50 ML. OBS.: esvaziamento rápido.
11	08	Peças	PIPETA VOLUMÉTRICA PYREX DE 100 ML. Especificações: Pipeta volumétrica pyrex de 100 ml vidro, classe A, esvaziamento rápido. Com certificado de calibração individual.
12	150	Peças	TUBO DE ENSAIO 14,7 CM X 1,5 CM. Especificações: Tubo de ensaio medindo 14,7 cm X 1,5 cm.
13	08	Peças	BURETA GRADUADA PYREX DE 50 ML. Especificações: Bureta graduada de vidro pyrex, incolor com torneira de teflon, classe A, capacidade de 50 ml.

14	05	Peças	BURETA GRADUADA PYREX DE 25 ML. Especificações: bureta graduada pyrex de 25 ml, com torneira de teflon, classe A. Vidro incolor.
15	60	Peças	PIPETA GRADUADA DE VIDRO CLASSE A DE 10 ML.
16	45	Peças	FRASCO AUTOCLAVÁVEL PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA 250 ML. Especificações: frasco autoclavável de vidro pirex, com tampa rosca de polipropileno, para análise bacteriológica, graduado, 250 ml, classe A.

<u>Lote 23 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	08	Peças	CONE DE IMHOFF CAPACIDADE DE 1000 ML. Especificações: Cone de IMHOFF de plástico policarbonato, capacidade de 1000 ml, graduado.

<u>Lote 24 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	11	Peças	ASPIRADOR DE PIPETA MOD. BOE 122. Especificações: Pipetador modelo Pi – pump – 25 mL, para sucção de líquidos em diversos tipos de pipetas, junta de silicone, bulbo em polipropileno, resistente a ácidos e soluções alcalinas, com roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensação rápida ou parcial dos líquidos.

<u>Lote 25 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	17	Rolos	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 METROS.

<u>Lote 26 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	15	Peças	ELETRODO COMBINADO PARA MEDIÇÃO DE PH 0 A 14. Especificações: Eletrodo combinado para medição de pH com as seguintes características: Corpo em vidro. Conexão BNC. Faixa de pH de 0 a 14.

			Faixa de temperatura 0 a 100 °C. Tipo de referência Ag/ Ag Cl.
--	--	--	---

<u>Lote 27 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	08	Peças	BOMBONA GRADUADA SEM TORNEIRA 10 LT

<u>Lote 28 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	08	Peças	CADINHO DE GOOCH DE PORCELANA CAPACIDADE 30ML. Especificações: Cadinho de Gooch de porcelana, capacidade 30 ml. Com furos para filtração.

<u>Lote 29 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	JARRA GRADUADA COM ESCALA ESMALTE AZUL 1L. Especificações: Jarra em polipropileno graduada, com bico e alça translúcida, capacidade de 1 litro.

<u>Lote 30 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	17	Peças	PISSETA DE POLIETILENO COM 500 ML. Especificações: Pisseta bico curvo 500 ml com graduação em polietileno.
02	38	Peças	FRASCO EM POLIETILENO (PE) 500 ML. Especificações: Frasco em polietileno, boca estreita, autoclavável, sem graduação, tampa rosqueável à prova de vazamentos, capacidade de 500 ml.
03	05	Peças	COPO BÉQUER DE POLIPROPILENO DE 250 ML.
04	03	Peças	COPO BÉQUER DE POLIPROPILENO DE 1000 ML.
05	03	Peças	COPO BÉQUER DE POLIPROPILENO DE 2000 ML.
06	08	Peças	PROVETA DE POLIETILENO GRADUADA DE 1000 ML. Obs.: com base sextavada.

<u>Lote 31 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	75	Caixas	LUVA DE LÁTEX TAMANHO GRANDE PULVERIZADA Especificações: Luva de látex para procedimento levemente pulverizada com pó bio absorvível tamanho grande, ambidestra. Látex 100% natural, não estéril, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Com Certificado de Aprovação (CA) EPI. Quantidade de 100 unidades por caixa.
02	75	Caixas	LUVA DE LÁTEX TAMANHO PEQUENO PULVERIZADA Especificações: Luva de látex para procedimento, levemente pulverizada com pó bio absorvível, tamanho pequeno, ambidestra. Látex 100% natural, não estéril, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI. Quantidade de 100 unidades por caixa.
03	45	Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M. Especificações: Luva para procedimento não cirúrgico, produzida em látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho “M” – 7,5. Resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI.

<u>Lote 32 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	2.000	Par	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO P – COM CERTIFICADO DE EPI. Especificações: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco e espessura de 0,10 mm. Tamanho P com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
02	3.900	Par	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO M – COM CERTIFICADO DE EPI. Especificações: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco e espessura de 0,10 mm. Tamanho M com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
03	1.150	Par	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G – COM CERTIFICADO DE EPI Especificações: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm,

			sem talco e espessura de 0,10 mm. Tamanho G com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
--	--	--	---

<u>Lote 33 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	15	Caixas	MICRO FILTRO FIBRA DE VIDRO. Especificações: Micro Filtro Fibra de vidro, 25+ - 0,5 mm, para uso em mufla a até 600 ° C, caixa com 100 unidades

<u>Lote 34 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	03	Unidades	ELETRODO COMBINADO ÍON SELETIVO (FLUORETO). Especificações: Eletrodo Combinado Íon Seletivo (Fluoreto) compatível pH/Isemetro ORION 4 STAR – THERMO.

<u>Lote 35 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Pacotes	PONTEIRA UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL 1,0 A 10,0 ML Obs.: Pacote Com 100 Unidades.
02	05	Pacotes	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON DE 0 A 200 µL. Especificações: Ponteira amarela, tipo Gilson, de 0 a 200 µL (microlitros), em polipropileno transparente, sem filtro, autoclavável. Pacote com 1.000 unid.

<u>Lote 36 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Caixas	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO DE 24 X 24 MM. Especificações: Laminula para microscópio em vidro transparente, quadrada, tamanho 24 X 24 mm. Caixa com 100 Unidades.

<u>Lote 37 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	06	Par	LUVAS TÉRMICAS DE FIBRA DE ARAMIDA Especificações: Luvas Térmicas de Fibra de Aramida, com todos os dedos, resistente a Temperatura superiores de 200°C, tamanho médio.

<u>Lote 38 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	TERMÔMETRO DIGITAL TERMOHIGROMETRO DE 0 A 50 °C. Especificações: Termômetro digital termohigrometro de 0 a 50 °C – bateria AAA.

<u>Lote 39 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	03	Peças	CELULA DE CONDUTIVIDADE COM COMPENSADOR DE TEMPERATURA. Especificações: Célula de condutividade com compensador de temperatura acoplado K=1 cm-1, conector BNC para condutividade e RCA para temperatura faixa de leitura de 0,5Us a 200mS/cm, platina preta, corpo plástico.

<u>Lote 40 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	CÂMARA DE SEDGWICK RAFTER EM VIDRO QUADRICULADO. Especificações: Câmara de Sedgwick Rafter confeccionada em vidro, com dimensões de 50 x 20 x 1 mm, reticulada em 1 x 1 mm, que subdivide 1 mL e 1.000 microlitros para contagem de partículas e microrganismos em 1 mL de água ou líquido. Acompanha 2 lamínulas de vidro.

<u>Lote 41 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Caixas	CUBETA REDONDA DE VIDRO - CAPACIDADE 30 ML Especificações: Cubeta redonda de vidro, com tampa. Capacidade 30 ml. para utilizar em turbidímetro HACH TL 2300.

			Ref. fabricante: 2084900. Caixa com 06 unidades.
--	--	--	---

<u>Lote 42 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Caixas	CUBETA QUADRADA DE VIDRO SEM TAMPA. Especificações: Cubeta quadrada de vidro, sem tampa, passo ótico 25 mm, marcação em 25 ml. Para utilizar em espectrofotômetro HACH. Ref. fabricante: 20950-00. Caixa com 02 unidades (par qualificado).

<u>Lote 43 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	08	Peças	ESCOVA PARA LIMPEZA DE FRASCOS 05 CM DIAM. X 40 CM. Especificações: escova p/ limpeza de frascos 05 cm de diâmetro X 40 cm de comprimento.
02	08	Peças	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO ENSAIO 1/2" X 30 CM. Especificações: Escova para lavagem de tubo de ensaio de 1/2" de diâmetro x 30 cm.
03	08	Peças	ESCOVA CÔNICA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS. Especificações: Escova Cônica para limpeza de vidrarias. Fabricada em arame galvanizado. Cerdas em Crina. Diâmetro da escova 2,7 / 4 cm. Descrição: Comprimento da Escova: 11 cm. Comprimento do Cabo: 26,5 cm. Comprimento do Pincel: 3 cm. Comprimento Total: 40,5 cm.

<u>Lote 44 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	18	Unidades	CUBETA REDONDA DE BOROSSILICATO 20 ML. Especificações: Cubeta redonda de borossilicato de 23,5 mm de diâmetro, com rosca e tampa, capacidade 20 ml, para turbidímetro e/ ou Aquacolor cor Policontrol.

<u>Lote 45 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Metros	MANGUEIRA LÁTEX COM DIÂMETRO INTERNO DE 06 MM.

<u>Lote 46 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Peças	BURETA DIGITAL RESOLUÇÃO 0,01 ML. Especificações: Bureta digital, exatidão de 0,2%, precisão de 0,1%, resolução de 0,01mL. Tubulação quimicamente resistente e autoclavável, display contínuo do volume dispensado, com botão reset para múltiplas titulações, permite calibração feita pelo usuário, reservatório de vidro borossilicato, ponteira do dispensador com proteção, giro de 360°, mecanismo preciso de enchimento garante ausência de retorno para o reservatório. Não requer troca entre encher e medir, com reconhecimento automático mediante o sentido de giro evitando operação equivocada, com laudo de calibração validade mínima de 1 ano, garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Referência: Titrette Brand Und.

<u>Lote 47 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	COLORÍMETRO PARA ANÁLISE DE CLORO. Especificações: Colorímetro microprocessado c/ leitura direta de medida de Cloro. Eliminação para zero manual. Resultados em unidade de concentração do parâmetro analisado. Alimentação por bateria recarregável. Com teclado selado, para análise de campo. Para análise de cloro c/ faixa de leitura 0 a 5,0 mg/l - norma AWWA 4500/Cl G. Acompanha carregador de bateria, 6 cubetas de leitura, manual impresso em português e laudo de calibração com validade de 1 ano a partir da data de entrega. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de Fabricação. Referência: Hach.

<u>Lote 48 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Peças	BANHO METABÓLICO TIPO DUBNOFF. Especificações: Banho metabólico tipo Dubnoff com agitação recíproca controle de temperatura, microprocessado pid cuba: soldada e escovada em inox aisi304, deslocamento da galeria dentro da cuba através de mancal de ptfe e rodízios de nylon, dimensões da cuba: l= 500, p= 360, a= 200 mm, 36 litros, dimensões externas (mm), l= 760, p= 425

			a= 300, RPM de 20 a 240 com controle eletrônico sensor de temperatura tipo PT 100 com leitura digital do set point e do processo, tampa pingadeira inox assi304, temperatura de trabalho (c) de 7 acima do ambiente a 99,9, variação de 0,1, alimentação de 220v. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de Fabricação.
02	01	Peças	BANHO MARIA COM 08 BOCAS DE ANÉIS REDUTORES. Especificações: Banho Maria com 08 bocas de anéis redutores, dimensões de 15 cm x 50 cm x 50 cm, com faixa de trabalho entre 10 graus Celsius acima da temperatura ambiente até 110 graus Celsius, resistência tubular blindada, com tampa de inox removível, 220 v e 1840 w. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.

<u>Lote 49 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	07	Peças	MEDIDOR DE PH 0 A 14 COM CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. Especificações: Medidor de pH 0 a 14, temperatura e mV (ORP) de bancada, concentração. Calibração automática de padrões e reconhecimento automático de valores de tampões, conexão BNC, Bivolt, medida simultânea de pH e temperatura Deverá acompanhar o equipamento: suporte para eletrodos, eletrodo para pH 0 a 14, termocompensador de temperatura, fonte de energia. Deverá funcionar com todas as fontes de alimentação AC com adaptador suniversal de corrente incluído, ou ser utilizado com 4 pilhas AA, para utilizar o medidor com alimentador de energia DC. Tempo de resposta de 05 a 10 segundos dependendo das condições do eletrodo e tipo de amostra. Faixa de Medição pH: - 2,000 a 20,000. Resolução Ph: 0,1 / 0,01 / 0,001. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.

<u>Lote 50 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	08	Peças	CONJUNTO DE AQUECIMENTO PARA DIGESTOR DE KJELDAHL Especificações: Conjunto de aquecimento completo com 1 refratário e 1 resistência, 1 bloco alumínio(formato redondo)para uso no aparelho digestor Kjeldahl Q 328- 26 B Quimis. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.

<u>Lote 51 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Peças	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10,00 - 100,0 UL Especificações: Micropipeta volume variável 10,00 a 100,0 microlitros,

			com pistão de plástico resistente, totalmente autoclaváveis, sistema "SWIFT Calibration", visor digital. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.
02	01	Peças	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL 20 A 200 µL Especificações: Embolo resistente a corrosão, pistão em aço inoxidável, estrutura interna e base de alumínio anodizado, resistente a reagentes e a choques mecânicos, <u>volume variável, 8 canais de 20 a 200 µL (microlitros)</u> , com ponta da base com anel para vedação para melhor encaixe a uma variedade de ponteiros,, ejetor automático de ponteiros, corpo em policarbonato (PC), corpo autoclavável "exceto pelos controladores de volume" (121 graus Celsius, 20PSI, 20 minutos), resistente a luz UV. Deverá acompanhar o produto: 1 Controlador de volume variável referente a faixa de volume da micropipeta (20 a 200 µL (microlitros)). 1 Pacote com anéis de vedação sobressalentes. 1 Pacote com chaves "allen" de tamanhos variados. 1 Guia rápido de uso. 1 Manual de instruções. 1 Certificado de Qualidade (certificado do Fabricante) com validade mínima de 12 meses. Rack com 96 ponteiros de 20 a 200 µL (microlitros). Óleo lubrificante. Suporte para bancada. Garantia mínima do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação.

<u>Lote 52 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	04	Peças	REPIPETADOR COM RECIPIENTE DE VIDRO E SERINGA DE 20. Especificações: Repipetador com recipiente de vidro âmbar capacidade de 1000 ml com seringa de 20 ml.
02	08	Peças	REPIPETADOR COM RECIPIENTE DE VIDRO E SERINGA DE 10. Especificações: Repipetador com recipiente de vidro âmbar capacidade de 1000 ml com seringa de 10 ml.

<u>Lote 53 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	03	Peças	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DE LEITURA DIRETA Especificações: Colorímetro microprocessado de leitura direta, unidade de medida de COR, faixa de medição de 0 – 500 uC. Resolução 0,1 ou 1 uC, display LCD 2 Linhas, compr.de onda RGB - 400 A 700 NM, bateria de 9V e adaptador de tensão AC/DC-90-240 VAC-9VDC, Acompanha cubetas de amostra, Bateria 9 V, adaptador de tensão e solução padrão de 500uC.

			Marca de Referência: Policontrol. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com Certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.
--	--	--	--

<u>Lote 54 - Cota Principal</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Peças	TURBIDÍMETRO DIGITAL FAIXA 0 – 1000 NTU. Especificações: Turbidímetro portátil microprocessado, trabalho a 1000 NTU, Resolução de 0,01NTU com 2 detetores internos que permitem leitura da Turbidez inclusive de amostras coloridas. Funciona com 04 pilhas AA e energia elétrica através de eliminador de pilhas, acompanha 09 cubetas, 01 jogo de padrões primários de formazina e 01 jogo de padrões secundários gelex, óleo de silicone, maleta e eliminador de pilhas Bivolt (85- 265V). Marca de referência Thermo Orion, HACH. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.

<u>Lote 55 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	03	Litro	ÁCIDO FOSFÓRICO PA H3PO4. Especificações: Ácido fosfórico PA ACS. nº CAS 7664-38-2. PM: 98 g/mol. Teor 95%. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	07	Kg	CLORETO DE SÓDIO Especificações: Cloreto de sódio PA. nº CAS:7647-14-5 PM: 58,44 g/mol. Teor mínimo 99 %. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
03	12	Pacotes	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO P.A.- KH2PO4 Especificações: Fosfato de potássio monobásico P.A.- KH2PO4. nº CAS 7778-77-0. Peso molecular: 136,09 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ. Acondicionado em pacote com 500 gramas.
04	07	Kg	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO NA2HPO4 Especificações: Fosfato de Sódio dibásico anidro Na2HPO4.

			n° CAS 7558-79-4. Peso molecular: 141,96 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
05	01	Kg	SULFATO DE POTÁSSIO K₂SO₄. Especificações: Sulfato de potássio. N° CAS 7778-80-5. Peso molecular: 174,26 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
06	02	Kg	SULFATO MANGANOSO PA – MNSO₄.H₂O Especificações: Sulfato manganoso PA – MnSO ₄ .H ₂ O. n° CAS 7785-87-7. Peso molecular: 169,01 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
07	01	Pacotes	SULFATO DE COBRE CUSO₄. 5 H₂O Especificações: Sulfato de cobre II (ico) CuSO ₄ . 5 H ₂ O (pentahidratado). Pacote com 500 gramas. N° CAS 7758-99-8. Peso molecular: 249,68 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
08	01	Kg	CLORETO DE POTÁSSIO PA KC L Especificações: Cloreto de potássio PA KC I. N° CAS 7447-40-7. Peso molecular: 74,55 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
09	07	Frascos	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLÚOR 1 MG/L – EMBALAGEM COM 500 ML Especificações: com certificado rastreável ao NIST. Validade mínima de 12 meses da entrega do material.

<u>Lote 56 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	06	Litros	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA Especificações: Ácido acético glacial CH ₃ OOOH PA. ACS n° CAS 64-19-7. PM: 60,05 g/mol mín. 99,7%. Produto controlado – Polícia Federal. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	07	Litros	ÁCIDO CLORÍDRICO PA Especificações: Ácido Clorídrico PA HCl 37% ACS. N° CAS 7647-01-0. PM: 36,46 g/mol. Produto controlado pela Polícia Federal.

			Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
03	17	Litros	ÁCIDO SULFÚRICO PA H₂SO₄. Especificações: Ácido sulfúrico PA ACS. Nº CAS 7664 – 93 – 9. PM: 98,08 g/mol. Teor 95 - 98%. Produto controlado pela Polícia Federal. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
04	17	Kg	HIDRÓXIDO DE SÓDIO PÉROLAS PA. Especificações: Fórmula química: NaOH. Grau de pureza mínima: 98%. Nº de CAS 1310-73-2. Reagente PA. Peso Molecular 40 g / mol. Frascos de 1(um) Kg cada. Aspecto físico: em lentilhas, pérolas ou micro pérolas esbranquiçadas. Produto controlado pela Polícia Federal. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 57 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Litros	ÁCIDO NÍTRICO PA Especificações: Ácido nítrico PA HNO ₃ ACS. Nº CAS 7697-37-2. Descrição: PM: 63,01 g/mol. Teor mínimo 65 %. Produto Controlado pelo Exército. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 58 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	35	Litros	ÁLCOOL 70% OU 70 INPM, ANTISSEPTICO PARA USO TÓPICO. Especificações: Álcool 70° INPM (Hospitalar). Nº CAS 64-17-5. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 59 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	07	Litros	ÁLCOOL ETÍLICO PA ANIDRO. Especificações: Álcool etílico PA C ₂ H ₆ O 99,8%. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 60 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Galão	DETERGENTE SO HOSPITALAR/ LABORATORIAL Especificações: Detergente de uso hospitalar/ laboratorial, líquido, alcalino, densidade específica 1,06 g/ cm ³ , solúvel a 20 °C. Galão de 05 litros. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 61 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	03	Frasco	SULFATO ANIDRO DPD - FRASCO COM 100 GRAMAS. Especificações: Sulfato anidro DPD N, N – Diethyl – P – phenylendiamine sulfate – embalagem com 100 gramas cada. N° CAS 6283-63-2. Peso molecular: 262,33 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 62 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Kg	MEIO DE CULTURA BACTERIOLOGICA A-1 MEDIUM Especificações: Meio de cultura bacteriológica A-1 Medium para determinação de coliformes fecais em água. Descrição: Fórmula aproximada por litro: Tryptone 20,0 gr. Lactose 5,0 gr. Cloreto de sódio 5,0 gr. Salicina 0,5 gr. Triton x – 100 1,0 ml. Higroscópico pH final 6,9 +- 0,1. Fornecido em pacote com 500 gramas.

			Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
--	--	--	--

<u>Lote 63 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	03	Frasco	AMINOÁCIDO REAGENTE CAT 1934-32 HACH. Especificações: Aminoácido reagente p/ fósforo CAT 1934-32 HACH Embalagem com 100 ml. Validade mínima na entrega: 24 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	03	Frasco	MOLIBDATO REAGENTE CAT 2236-32 HACH. Especificações: Molibdato reagente p/ fósforo CAT 2236-32 HACH. Embalagem com 100 ml. Validade mínima na entrega: 60 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

<u>Lote 64 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	03	Frasco	CDTA (CYCLOHEXILENEDIAMINETETRACETY) COM 100 GR. Especificações: CDTA (cyclohexilenediaminetetracety). Frascos c/ 100 gramas. Fórmula Molecular: C ₁₄ H ₂₂ O ₈ . H ₂ O. Peso molecular: 364,35 g/mol. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ.

<u>Lote 65 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	12	Pacotes	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO Especificações: Reagente para determinação de cloro livre (Cl ₂) na faixa de 0,02-2,00 mg/L pelo método DPD, para amostras de 10 ml. Pronto para uso. Indicado para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva ou uso de acessórios. Ref.: CAT 21055 – 69. Validade mínima 36 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Obs.: Pacote com 100 sachês.

<u>Lote 66 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	3.500	Peças	FRASCO PARA COLETA ESTÉRIL DE POLIPROPILENO 120 ML. Especificações: Frasco para coleta estéril de polipropileno com capacidade de 120 ml, cor transparente, com pastilha de tiosulfato de sódio (100 mg), frasco deve ter fechamento duplo com dois feixes independentes, sendo o primeiro formado pela união da válvula da tampa com a superfície interior da parede do recipiente criando um fechamento que garanta a esterilização e o segundo formato pela união da extremidade do topo do recipiente com a parede interior da tampa inibindo qualquer tipo de vazamento e assegurando a integridade da amostra coletada até o momento da análise.

<u>Lote 67 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	BALÃO VOLUMÉTRICO DE 500 ML EM VIDRO PIREX. Especificações: Balão Volumétrico de 500 ml em vidro pirex, com tampa de polietileno.
02	02	Peças	BALÃO DE KJELDAHL DE 800 ML. Especificações: Frasco de Kjeldahl, fundo redondo, com borda e gargalo longo. Capacidade: 800 ml. Diâmetro interno boca: 30 mm. Altura: Aproximadamente 365 mm. Diâmetro Externo do Corpo: 117 mm.
03	02	Peças	BALÃO DE FUNDO CHATO DE 500 ML COM GARGALO CURTO. Especificações: Balão de fundo chato de 500 ml com gargalo curto, junta fêmea, esmerilhada 24 x 40 mm.
04	01	Peças	COPO BÉQUER DE VIDRO PYREX 600 ML – GRADUADO. Especificações: forma baixa, classe A.
05	03	Peças	COPO BÉQUER DE VIDRO PYREX 1000 ML – GRADUADO. Especificações: forma baixa, classe A.
06	02	Peças	COPO BÉQUER DE VIDRO PYREX 100 ML – GRADUADO. Especificações: forma baixa, classe A.
07	02	Peças	BALÃO VOLUMÉTRICO DE 1000 ML EM VIDRO PIREX. Especificações: Balão volumétrico de 1000 ml em vidro pirex, classe A, com tampa de teflon.
08	05	Peças	PIPETA VOLUMÉTRICA PYREX DE 05 ML.
09	02	Peças	PIPETA VOLUMÉTRICA PYREX DE 25 ML. OBS.: com laudo de calibração, classe A.
10	02	Peças	PIPETA VOLUMÉTRICA PYREX DE 50 ML. OBS.: esvaziamento rápido.

11	02	Peças	PIPETA VOLUMÉTRICA PYREX DE 100 ML. Especificações: Pipeta volumétrica pyrex de 100 ml vidro, classe A, esvaziamento rápido. Com certificado de calibração individual.
12	50	Peças	TUBO DE ENSAIO 14,7 CM X 1,5 CM. Especificações: Tubo de ensaio medindo 14,7 cm X 1,5 cm.
13	02	Peças	BURETA GRADUADA PYREX DE 50 ML. Especificações: Bureta graduada de vidro pyrex, incolor com torneira de teflon, classe A, capacidade de 50 ml.
14	01	Peças	BURETA GRADUADA PYREX DE 25 ML. Especificações: bureta graduada pyrex de 25 ml, com torneira de teflon, classe A. Vidro incolor.
15	20	Peças	PIPETA GRADUADA DE VIDRO CLASSE A DE 10 ML.
16	15	Peças	FRASCO AUTOCLAVÁVEL PARA ANALISE BACTERIOLÓGICA 250 ML. Especificações: frasco autoclavável de vidro pirex, com tampa rosca de polipropileno, para análise bacteriológica, graduado, 250 ml, classe A.

<u>Lote 68 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	CONE DE IMHOFF CAPACIDADE DE 1000 ML. Especificações: Cone de IMHOFF de plástico policarbonato, capacidade de 1000 ml, graduado.

<u>Lote 69 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	03	Peças	ASPIRADOR DE PIPETA MOD. BOE 122. Especificações: Pipetador modelo Pi – pump – 25 mL, para sucção de líquidos em diversos tipos de pipetas, junta de silicone, bulbo em polipropileno, resistente a ácidos e soluções alcalinas, com roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensação rápida ou parcial dos líquidos.

<u>Lote 70 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Rolos	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 METROS.

<u>Lote 71 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Peças	ELETRODO COMBINADO PARA MEDIÇÃO DE PH 0 A 14. Especificações: Eletrodo combinado para medição de pH com as seguintes características: Corpo em vidro. Conexão BNC. Faixa de pH de 0 a 14. Faixa de temperatura 0 a 100 °C. Tipo de referência Ag/ Ag Cl.

<u>Lote 72 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	BOMBONA GRADUADA SEM TORNEIRA 10 LT

<u>Lote 73 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	CADINHO DE GOOCH DE PORCELANA CAPACIDADE 30 ML. Especificações: Cadinho de Gooch de porcelana, capacidade 30 ml. Com furos para filtração.

<u>Lote 74 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Peças	PISSETA DE POLIETILENO COM 500 ML. Especificações: Pisseta bico curvo 500 ml com graduação em polietileno.
02	12	Peças	FRASCO EM POLIETILENO (PE) 500 ML. Especificações: Frasco em polietileno, boca estreita, autoclavável, sem graduação, tampa rosqueável à prova de vazamentos, capacidade de 500 ml.
03	01	Peças	COPO BÉQUER DE POLIPROPILENO DE 250 ML.
04	01	Peças	COPO BÉQUER DE POLIPROPILENO DE 1000 ML.
05	01	Peças	COPO BÉQUER DE POLIPROPILENO DE 2000 ML.
06	02	Peças	PROVETA DE POLIETILENO GRADUADA DE 1000 ML. Obs.: com base sextavada.

<u>Lote 75 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	25	Caixas	LUVA DE LÁTEX TAMANHO GRANDE PULVERIZADA Especificações: Luva de látex para procedimento levemente pulverizada com pó bio absorvível tamanho grande, ambidestra. Látex 100% natural, não estéril, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Com Certificado de Aprovação (CA) EPI. Quantidade de 100 unidades por caixa.
02	25	Caixas	LUVA DE LÁTEX TAMANHO PEQUENO PULVERIZADA Especificações: Luva de látex para procedimento, levemente pulverizada com pó bio absorvível, tamanho pequeno, ambidestra. Látex 100% natural, não estéril, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI. Quantidade de 100 unidades por caixa.
03	15	Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M. Especificações: Luva para procedimento não cirúrgico, produzida em látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho “M” – 7,5. Resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI.

<u>Lote 76 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	600	Par	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO P – COM CERTIFICADO DE EPI. Especificações: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco e espessura de 0,10 mm. Tamanho P com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
02	1.300	Par	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO M – COM CERTIFICADO DE EPI. Especificações: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco e espessura de 0,10 mm. Tamanho M com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
03	350	Par	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G – COM CERTIFICADO DE EPI Especificações: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm,

			sem talco e espessura de 0,10 mm. Tamanho G com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
--	--	--	---

<u>Lote 77 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	05	Caixas	MICRO FILTRO FIBRA DE VIDRO. Especificações: Micro Filtro Fibra de vidro, 25+ - 0,5 mm, para uso em mufla a até 600 ° C, caixa com 100 unidades

<u>Lote 78 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Unidades	ELETRODO COMBINADO ÍON SELETIVO (FLUORETO). Especificações: Eletrodo Combinado Íon Seletivo (Fluoreto) compatível pH/Isemetro ORION 4 STAR – THERMO.

<u>Lote 79 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Pacotes	PONTEIRA UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL 1,0 A 10,0 ML Obs.: Pacote Com 100 Unidades.
02	01	Pacotes	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON DE 0 A 200 µL. Especificações: Ponteira amarela, tipo Gilson, de 0 a 200 µL (microlitros), em polipropileno transparente, sem filtro, autoclavável. Pacote com 1.000 unid.

<u>Lote 80 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Caixas	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO DE 24 X 24 MM. Especificações: Laminula para microscópio em vidro transparente, quadrada, tamanho 24 X 24 mm. Caixa com 100 Unidades.

<u>Lote 81 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Par	LUVAS TÉRMICAS DE FIBRA DE ARAMIDA Especificações: Luvas Térmicas de Fibra de Aramida, com todos os dedos, resistente a Temperatura superiores de 200°C, tamanho médio.

<u>Lote 82 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Peças	CELULA DE CONDUTIVIDADE COM COMPENSADOR DE TEMPERATURA. Especificações: Célula de condutividade com compensador de temperatura acoplado K=1 cm-1, conector BNC para condutividade e RCA para temperatura faixa de leitura de 0,5Us a 200mS/cm, platina preta, corpo plástico.

<u>Lote 83 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Caixas	CUBETA QUADRADA DE VIDRO SEM TAMPA. Especificações: Cubeta quadrada de vidro, sem tampa, passo ótico 25 mm, marcação em 25 ml. Para utilizar em espectrofotômetro HACH. Ref. fabricante: 20950-00. Caixa com 02 unidades (par qualificado).

<u>Lote 84 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	MEDIDOR DE PH 0 A 14 COM CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. Especificações: Medidor de pH 0 a 14, temperatura e mV (ORP) de bancada, concentração. Calibração automática de padrões e reconhecimento automático de valores de tampões, conexão BNC, Bivolt, medida simultânea de pH e temperatura Deverá acompanhar o equipamento: suporte para eletrodos, eletrodo para pH 0 a 14, termo compensador de temperatura, fonte de energia. Deverá funcionar com todas as fontes de alimentação AC com adaptador universal de corrente incluído, ou ser utilizado com 4 pilhas AA, para utilizar o medidor com alimentador de energia DC. Tempo de resposta de 05 a 10 segundos dependendo das condições do eletrodo e tipo de amostra. Faixa de Medição pH: - 2,000 a 20,000. Resolução Ph: 0,1 / 0,01 / 0,001. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.

<u>Lote 85 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	ESCOVA PARA LIMPEZA DE FRASCOS 05 CM DIAM. X 40 CM. Especificações: escova p/ limpeza de frascos 05 cm de diâmetro X 40 cm de comprimento.
02	02	Peças	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO ENSAIO 1/2" X 30 CM. Especificações: Escova para lavagem de tubo de ensaio de 1/2" de diâmetro x 30 cm.
03	02	Peças	ESCOVA CÔNICA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS. Especificações: Escova Cônica para limpeza de vidrarias. Fabricada em arame galvanizado. Cerdas em Crina. Diâmetro da escova 2,7 / 4 cm. Descrição: Comprimento da Escova: 11 cm. Comprimento do Cabo: 26,5 cm. Comprimento do Pincel: 3 cm. Comprimento Total: 40,5 cm.

<u>Lote 86 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	06	Unidades	CUBETA REDONDA DE BOROSSILICATO 20 ML. Especificações: Cubeta redonda de borossilicato de 23,5 mm de diâmetro, com rosca e tampa, capacidade 20 ml, para turbidímetro e/ ou Aquacolor cor Policontrol.

<u>Lote 87 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	01	Peças	REPIPETADOR COM RECIPIENTE DE VIDRO E SERINGA DE 20. Especificações: Repipetador com recipiente de vidro âmbar capacidade de 1000 ml com seringa de 20 ml.
02	02	Peças	REPIPETADOR COM RECIPIENTE DE VIDRO E SERINGA DE 10. Especificações: Repipetador com recipiente de vidro âmbar capacidade de 1000 ml com seringa de 10 ml.

<u>Lote 88 - Cota Reservada</u>			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto
01	02	Peças	CONJUNTO DE AQUECIMENTO PARA DIGESTOR DE KJELDAHL Especificações: Conjunto de aquecimento completo com 1 refratário e 1 resistência, 1 bloco alumínio(formato redondo)para uso no aparelho digestor Kjeldahl Q 328- 26 B Quimis. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Aquisição de reagentes, meios de cultura, vidrarias, materiais e equipamentos para uso nos laboratórios do Setor de Qualidade, SCOETE e SCOETA.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA.

Item	Especificação Detalhada
01	Acetato de Amônio – embalagem com 500 gramas Especificação: CAS n° 6131-61-8 Peso Molecular 77,08 g/mol Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	Acetato de Chumbo PA (3H₂O) molecular: Pb(CH₃COO)₂.3H₂O. 379.33 g/mol N° CAS: 6080-56-4 mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ . Fórmula Peso molecular: Validade
03	Ácido Acético Glacial CH₃OOH PA ACS CAS 64-19-7 PM: 60,05 g/mol 99,7% - PRODUTO CONTROLADO - POLÍCIA FEDERAL mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ . n° mín. Validade
04	Ácido Clorídrico PA HCl 37% ACS n° CAS 7647-01-0 36,46 g/mol Controlado - Polícia Federal entrega: 36 meses ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ . PM: Produto Validade mínima na Deverá
05	Ácido Fosfórico PA ACS 7664-38-2 teor 95% mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ n° CAS PM: 98 g/mol Validade
06	Ácido Nítrico PA HNO₃ ACS 7697-37-2 g/mol 65 % - Produto Controlado – Exército n° CAS PM: 63,01 teor mínimo Validade mínima na

	entrega : 36 meses ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	Deverá
07	Ácido Sulfúrico PA ACS 7664 - 93- 9 g/mol Produto Controlado - Polícia Federal	n° CAS PM: 98,08 teor 95 - 98% -
08	Hidróxido de Sódio Pérolas PA. Especificação: Fórmula Química: NaOH Grau de Pureza Mínima: 98% N° de CAS 1310-73-2 Reagente PA. Peso Molecular 40 g / mol Frascos de 1(um) Kg cada Aspecto físico: em lentilhas, pérolas ou micro pérolas esbranquiçadas. Produto Controlado pela Polícia Federal Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
09	Álcool 70° INPM (Hospitalar) n°CAS 64-17-5 mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	Validade
10	Álcool Etílico PA C₂H₆O 99,8% Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
11	Ácido Ascórbico PA com 100 gramas Ácido Ascórbico n° CAS 50-81-7 PM: 176,13 g/mol mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ .	Especificação: Validade
12	Biftalato de Potássio PA C₈H₅KO₄ – pacote com 250 g cada n° CAS 877-24-7 PM: 204,22 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	
13	Bicarbonato de Sódio 100 gramas PM: 84,007 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	embalagem com n° CAS: 144-55-8.
14	Ácido Bórico PA 10043-35-3. PM:61,83 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	n° CAS:
15	Cloreto de Amônio PA	n°

	CAS:12125 -02-09 PM: 53,49 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
16	Cloreto de Sódio PA CAS:7647-14-5 PM: 58,44 g/mol teor mínimo 99% Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	n°
17	Detergente de uso hospitalar/ laboratorial, líquido, alcalino, desidade específica 1,06 g/ cm³, solúvel a 20°C. Galão de 05 Litros Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
18	Sulfato anidro DPD (N,N – diethyl – p - phenylendiamine sulfate – embalagem com 100 gramas cada). n°CAS 6283-63-2 Peso molecular: 262,33 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	
19	EDTA sal dissódico PA 92-6 Peso molecular: 372,24 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	n°CAS 6381-
20	Fosfato de Potássio monobásio P.A.- KH₂PO₄ 7778-77-0 Peso molecular: 136,09 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ com 500 gramas	n°CAS Pacote
21	Fosfato de Sódio dibásico anidro Na₂HPO₄ n°CAS 7558-79-4 Peso molecular: 141,96 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
22	Ácido Salicílico PA C₇H₆O₃ n°CAS 69-72-7 Peso molecular: 138,12 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	
23	Sulfato de mercúrio (ICO) HgSO₄ PA pacote com 250 gramas n°CAS 7783-35-9 Peso molecular: 296,65 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
24	Sulfato de potássio n°CAS 7778-80-5	

	Peso molecular: 174,26 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
25	Sulfato Manganoso PA – MnSO4.H2O n°CAS 7785-87-7 Peso molecular: 169,01 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
26	Ácido Sulfâmico PA- NH2SO3H 14-6 Peso molecular: 97,09 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	n°CAS 5329-14-6
27	Sulfato de cobre II (ico) CuSO4. 5 H2O (pentahidratado) com 500 gramas n°CAS 7758-99-8 peso molecular: 249,68 g/mol mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	Pacote Peso Validade
28	Azida Sódica PA Especificação: PRODUTO CONTROLADO - EXÉRCITO n°CAS 26628-22-8 Peso molecular: 65,01 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	
29	Meio de cultura bacteriologica A-1 Medium para determinação de Coliformes Fecais em água. Fórmula aproximada por litro: Tryptone 20,0 gr. Lactose 5,0 gr. Cloreto de sódio 5,0 gr. Salicina 0,5 gr Triton x – 100 1,0 mL Higroscopico pH final 6,9 +- 0,1 Fornecido em pacote com 500 gramas Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
30	Cloreto de Mercúrio (ICO) P.A.HgCl2 Controlado – Polícia Federal n°CAS 7487-94-7 Peso molecular: 271,5 g/mol mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	Produto Validade
31	Cloreto de Potássio PA KC I 40-7 Peso molecular: 74,55 g/mol	n°CAS 7447-40-7

	Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
32	Dicromato de Potássio PA – $K_2Cr_2O_7$ 7778-50-9 Peso molecular: 294,19 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	n°CAS Validade
33	Fosfato de Sódio heptahidratado- $Na_2HPO_4 \cdot 7 H_2O$ 85-6 Peso molecular: 268,07 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	n°CAS 7782- Validade
34	Cloreto Férrico (ICO) Hexahidratado n°CAS 10025-77-1 Peso molecular: 270,30 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
35	Reagente p/determ. de alumínio – aminoácido hexametilenotetramina – cat. 26030-99 HACH, saco com 100 unidades Validade mínima na entrega : 24 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	Validade
36	Reagente p/determinação de alumínio - aminoácido ECR cat. 26038-49 – HACH - com 100 unidades cada Validade mínima na entrega : 24 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	Validade mínima na Deverá
37	Reagente p/determinação de alumínio ECR solução mascaradora cat. 23801-23 – Hach Validade mínima na entrega : 24 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	Validade mínima na Deverá
38	Cloreto de Magnésio PA $MgCl_2 \cdot 6H_2O$ (PM 203,30) Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
39	Sulfato de Zinco PA $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$ n°CAS 471-34-1 Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	
40	Carbonato de Cálcio Anidro PA $CaCO_3$ 34-1 Peso molecular: 100,9 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	n°CAS 471- Validade
41	Sulfato Ferroso Amoniacal Hexahidratado PA n°CAS 7783-85-9 Peso molecular: 329,14 g/mol Molecular: $Fe(NH_4)_2(SO_4)_2 \cdot 6H_2O$ Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	Fórmula Validade
42	Sulfato de Prata PA Ag_2SO_4 500 gramas Validade mínima na entrega : 36 meses	Pacote com Validade mínima na Deverá

	<i>ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.</i>	
43	Aminoácido reagente p/ fósforo CAT 1934-32 HACH Embalagem com 100 mL mínima na entrega: 24 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	Validade
44	Molibdato reagente p/ fósforo CAT 2236-32 HACH Embalagem com 100 mL mínima na entrega : 60 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	Validade
45	Solução Padrão de Flúor 1 mg/L – embalagem com 500 mL. Especificação: com certificado rastreável ao NIST. Validade mínima de 12 meses da entrega do material.	
46	Alaranjado de metila Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	
47	Solução Padrão de Ferro 100 mg/L - frasco com 100 mL rastreável ao NIST mínima na entrega: 36 meses	Certificado Validade FISPQ
48	Fenantrolina (1,10) orto mono hidratada PA 89 - 8 g/mol mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ	CAS 5144 – massa molar 198,23 Validade
49	Cloridrato de hidroxilamina PA Especificação: Produto Controlado Policia federal n°CAS 5470-11-1 mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	Validade
50	Solução Padrão de flúor 1000 mg/L - embalagem com 500 mL Com certificado rastreável ao NIST Prazo de Validade mínima de 08 meses da entrega do material .	
51	Solução Padrão de Cor 500 uC Com Certificado de Análise Prazo de validade mínima na entrega de 36 meses	
52	Solução de Calibração Estabilizada para Turbidímetro 4000 NTU – Certificado rastreável ao NIST . entrega 8 meses	Validade mínima na
53	Solução Padrão de Cor 15 un de PtCo. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.	
54	Caldo EC com MUG frasco com 500 g. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ	

55	Bissulfato de Sódio PA – ACS Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ
56	CDTA (cyclohexilenediaminetetracetyc) Frascos c/ 100 gramas Fórmula Molecular: C₁₄H₂₂O₈. H₂O Peso molecular: 364,35 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ
57	Caldo Verde Brilhante bile 2 % desidratado granulado, frasco com 500 gramas Composição do meio: gramas por litro Peptona - 10 G Lactose - 10 g Bile de boi - 20 g Verde Brilhante - 0,0133 g Validade mínima na entrega - 18 meses Deverá ser entregue junto com o produto: Certificado de Controle de Qualidade do produto e FISPQ
58	Caldo Lauryl Tryptose Broth desidratado - Kg Domposição do meio: em gramas por litro Tryptose - 20g Lactose - 5,0 g Fosfato dipotássico - 2,75 g Fosfato monopotássico - 2,75 g Cloreto de sódio - 5,0g Lauril sulfato de sódio - 0,1g Validade mínima na entrega - 18 meses Deverá ser entregue junto com o produto: Certificado de Controle de Qualidade do produto e FISPQ
59	Reagente para determinação de Cloro Livre (Cl₂) na faixa de 0,02-2,00 mg/L pelo método DPD, para amostras de 10mL. Descrição: Reagente pronto para uso. Embalagem: pacotes com 100 sachês. Indicado para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva ou uso de acessórios. Ref.: CAT 21055 -69 Validade mínima 36 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Obs. Pacote com 100 sachês.
60	Frasco para coleta estéril de polipropileno com capacidade de 120ml, cor transparente, com pastilha de tiosulfato de sódio (100 mg) frasco deve ter fechamento duplo com dois feixes independentes, sendo o primeiro formado pela união da válvula da tampa com a superfície interior da parede do recipiente criando um fechamento que garanta a esterilização e o segundo formato pela união da extremidade do topo do recipiente com a parede interior da tampa inibindo qualquer tipo de vazamento e assegurando a integridade da amostra coletada ate o momento da análise.
61	Balão Volumétrico de 500 mL em vidro pirex, c/ tampa de polietileno.

62	Cone de IMHOFF de plástico policarbonato, capacidade de 1000 mL, graduado
63	Pipetador modelo Pi – pump – 25 mL , para sucção de líquidos em diversos tipos de pipetas, junta de silicone, Bulbo em polipropileno, resistente a ácidos e soluções alcalinas, com roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensação rápida ou parcial dos líquidos.
64	Papel Alumínio 30 cm x 100 metros
65	Eletrodo combinado para medição de pH com as seguintes características: corpo em vidro, conexão BNC, faixa de pH de 0 a 14, faixa de temperatura 0 a 100°C. Tipo de referência Ag/ Ag Cl
66	Bombona Graduada sem torneira 10 LT
67	Frasco de Kjeldahl, fundo redondo, com borda e gargalo longo. Cap. 800 mL Diam int. boca 30 mm. Altura: Aproximadamente 365 mm Diâmetro Externo do Corpo: 117 mm
68	Cadinho de Gooch, capacidade 30 mL - com furos para filtração
69	Jarra em polipropileno graduada, com bico e alça, translúcida, capacidade de 1 litro.
70	Balão de fundo chato de 500 mL com gargalo curto, junta fêmea, esmerilhada 24 x 40 cm
71	Luva de látex tamanho grande pulverizada Especificação: Luva de látex para procedimento levemente pulverizada com pó bio absorvível tamanho grande ambidestra. Latex 100% natural , não estéril, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Com Certificado de Aprovação (CA) EPI Quantidade de 100 unidades por caixa.
72	Luva de látex para procedimento, levemente pulverizada com pó bio absorvível, tamanho Pequeno, ambidestra. Latex 100% natural, não estéril, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI Quantidade de 100 unidades por caixa
73	Luva para procedimento não cirúrgico, produzida em látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho “M” – 7,5, com Certificado de Aprovação de EPI. Resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI
74	Luva nitrílica sem talco tamanho P – com certificado de EPI Especificação: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco, espessura 0,10 mm. Tamanho P com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.

75	Luva nitrílica sem talco tamanho M – com certificado de EPI Especificação: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco, espessura 0,10 mm. Tamanho M com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
76	Luva nitrílica sem talco tamanho G – com certificado de EPI Especificação: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco, espessura 0,10 mm. Tamanho G com certificado de Aprovação EPI. Proteção da mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
77	Pisseta bico curvo 500 mL com graduação em polietileno.
78	Frasco em polietileno (PE) 500 mL Descrição: Frasco em polietileno, boca estreita, autoclavável, sem graduação, tampa rosqueável à prova de vazamentos, capacidade de 500 mL
79	Micro Filtro Fibra de vidro, diâmetro 25+-0,5 mm, para uso em mufla a até 600°C, caixa com 100 unidades
80	Eletrodo Combinado Íon Seletivo – Fluoreto – Compatível ao pH/ISE ORION 4 STAR – THERMO
81	Copo Béquer de vidro pyrex 600 mL, graduado, forma baixa, classe A
82	Copo Béquer de vidro pyrex 1000 mL, graduado, forma baixa, classe A
83	Copo Béquer de vidro pyrex 100 mL, graduado, forma baixa, classe A
84	Copo Béquer de polipropileno de 250 mL
85	Copo Béquer de polipropileno de 1000 mL
86	Copo Béquer de polipropileno de 2000 mL
87	Balão Volumétrico de 1000 mL em Vidro Pirex, Classe A, Com Tampa de Teflon.
88	Proveta de polietileno graduada, de 1000 mL, com base sextavada
89	Pipeta Volumétrica pyrex de 05 mL
90	Pipeta Volumétrica pyrex de 25 mL, com laudo de calibração, classe A
91	Pipeta volumétrica pyrex de 50 mL – esvaziamento rápido
92	Pipeta volumétrica pyrex de 100 mL vidro classe A, esvaziamento rápido, com certificado de calibração individual.
93	Tubo de Ensaio 14,7 cm X 1,5 cm
94	Bureta Graduada de Vidro Pyrex , Incolor Com Torneira de Teflon - Classe A, Capacidade de 50 mL.

95	Bureta Graduada Pyrex de 25 mL, com Torneira de Teflon - Classe A. - Vidro incolor
96	Pipeta Graduada de vidro classe A de 10 mL
97	Ponteira Universal Autoclavável 1,0 A 10,0 mL Pacote Com 100 Unidades.
98	Lamínula para Microscópio em vidro transparente, quadrada, tamanho 24 X 24 mm. Caixa com 100 Unidades.
99	Luvas Térmicas de Fibra de Aramida com todos os dedos resistente a Temperatura Acima de 200°C, Tamanho Médio
100	Termômetro digital termohigrometro de 0 a 50°C - bateria AAA
101	Célula de condutividade com compensador de temperatura acoplado K=1cm-, conector BNC para condutividade e RCA para temperatura faixa de leitura de 0,5uS/cm a 200mS/cm, platina preta, corpo plástico
102	Câmara de Sedgwick Rafter confeccionada em vidro, com dimensões de 50 x 20 x 1 mm, reticulada em 1 x 1 mm, que subdivide 1 mL e 1.000 µL (microlitros) para contagem de partículas e microrganismos em 1 mL de água ou líquido. Acompanha 2 lamínulas de vidro.
103	Cubeta redonda de vidro - capacidade 30 ml Especificação: Cubeta redonda de vidro, com tampa. Capacidade 30 ml. para utilizar em turbidímetro HACH TL 2300. Ref. fabricante: 2084900 Caixa com 06 unidades
104	Cubeta quadrada de vidro, sem tampa, passo ótico 25 mm, marcação em 25mL. Para utilizar em espectrofotômetro HACH. Ref. fabricante: 20950-00 Caixa com 02 unidades (par qualificado)
105	Escova P/ Limpeza de Frascos 05 cm de diâmetro X 40 cm de comprimento.
106	Escova Para Lavagem de Tubo De Ensaio De 1/2" De Diâmetro X 30 cm.
107	Escova Cônica para Lavagem de vidrarias em geral Especificação: Fabricada em arame galvanizado Cerdas em Crina Comprimento Total 40,5 cm Diâmetro da escova 2,7 / 4 cm Comprimento da Escova: 11 cm Comprimento do Cabo: 26,5 cm Comprimento do Pincel: 3 cm Comprimento Total: 40,5 cm
108	Cubeta redonda de borossilicato de 23,5 mm de diâmetro, com rosca e tampa, capacidade 20 mL, para Turbidímetro e/ ou Aquacolor Cor Policontrol, caixa com 6 unidades.
109	Mangueira Látex com diâmetro interno de 06 mm

110	Frasco Autoclavável de Vidro Pirex com Tampa Rosca de Polipropileno, para Análise Bacteriológica, Graduado, 250 mL Classe A.
111	Bureta digital – exatidão de 0,2%, precisão de 0,1%, resolução de 0,01mL. Tubulação quimicamente resistente e autoclavável, display contínuo do volume dispensado, com botão reset para múltiplas titulações, permite calibração feita pelo usuário, reservatório de vidro borossilicato, ponteira do dispensador com proteção, giro de 360°, mecanismo preciso de enchimento garante ausência de retorno para o reservatório. Não requer troca entre encher e medir, com reconhecimento automático mediante o sentido de giro evitando operação equivocada, com laudo de calibração validade mínima de 1 ano e garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.
112	Colorímetro microprocessado c/ leitura direta de medida de Cloro. Eliminação para zero manual. Resultados em unidade de concentração do parâmetro analisado. Alimentação por bateria recarregável. Com teclado selado, para análise de campo. Para análise de cloro c/ faixa de leitura 0 a 5,0 mg/l - norma AWWA 4500/Cl G. Acompanha carregador de bateria, 6 cubetas de leitura, manual impresso em português e laudo de calibração com validade de 1 ano a partir da data de entrega.
113	Banho Metabólico Tipo Dubnoff com Agitação Reciprocante Controle de Temperatura, Microprocessado Pid Cuba: Soldada e Escovada em Inox AISI304, Deslocamento da Galeria dentro da Cuba Através de Mancal de Ptf e rodízios de Nylon, Dimensões da Cuba: L= 500, P= 360, A= 200 Mm, 36 Litros, dimensões Externas (MM), L= 760, P= 425 A= 300, Rpm de 20 A 240 com Controle Eletrônico Sensor De Temperatura Tipo Pt 100 com Leitura Digital do Set Point e do Processo, Tampa Pingadeira Inox Assi304, Temperatura de Trabalho (C) De 7 Acima do Ambiente A 99,9, Variação de 0,1, Alimen- de 220v. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de Fabricação.
114	Banho Maria com 08 Bocas de Anéis Redutores, dimensões de 15 cm X 50 cm X 50 cm, com Faixa de Trabalho entre 10 Graus Celsius Acima da Temperatura Ambiente ate 110 Graus Celsius, Resistencia Tubular Blindada, com Tampa de Inox Removível, 220v e 1840 W. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de Fabricação.
115	Medidor de pH, temperatura e mV (ORP) de bancada, concentração. Calibração automática de padrões e reconhecimento automático de valores de tampões, conexão BNC, Bivolt, medida simultanea de pH e temperatura Deverá acompanhar o equipamento: suporte para eletrodos, eletrodo para pH 0 a 14, fonte de energia. Deverá funcionar com todas as fontes de alimentação com adaptador de corrente incluído , ou ser utilizado com 4 pilhas AA, para utilizar o medidor com alimentador de energia DC. Tempo de resposta de 05 a 10 segundos dependendo da condições do do eletrodo e tipo de amostra. Faixa de Medição pH - 2,00 a 20,00 Resolução 0,1 / 0,01 / 0,001. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.
116	Conjunto de aquecimento completo com 1 refratário, 1 resistência, 1 bloco alumínio(formato redondo)para uso no aparelho digestor Kjedaht Q 328- 26 B Quimis. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.
	Micropipeta Volume Variável 1,00-100,0 UI (microlitros)

117	Especificação: Micropipeta Volume Variável 1,00 a 100,0 microlitros, com Pistão de Plástico Resistente, totalmente Autoclaváveis, Sistema "SWIFT Calibration", Visor Digital. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com Certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.
118	Repipetador com Recipiente de Vidro Âmbar Capacidade de 1000mL com Seringa de 20mL
119	Repipetador com recipiente de Vidro âmbar Capacidade de 1000mL com Seringa de 10mL
120	Ponteira Amarela, tipo Gilson, de 0 a 200 µL (microlitros), em polipropileno transparente, sem filtro, autoclavável. Pacote com 1000 unid.
121	Colorímetro Microprocessado de Leitura Direta, unidade medida COR, faixa de medição de 0 – 500 uC. Resolução 0,1 ou 1 uC, Display LCD 2 Linhas, Compr.de onda RGB - 400 A 700 NM, Bateria de 9V e adaptador de tensão AC/DC-90-240 VAC-9VDC, Acompanha cubetas de amostra, Bateria 9 V, adaptador de tensão e solução padrão de 500uC. Marca de Referência: Policontrol Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com Certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.
122	Turbidímetro portátil Microprocessado, trabalho a 1000 NTU, Resolução de 0,01NTU com 2 detetores internos que permitem leitura da Turbidez inclusive de amostras coloridas. Funciona com 04 pilhas AA e energia elétrica através de eliminador de pilhas, acompanha 09 cubetas, 01 jogo de padrões primários de formazina e 01 jogo de padrões secundários gelex, óleo de silicone, maleta e eliminador de pilhas Bivolt (85- 265V) Marca de referência Thermo Orion, HACH Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.
123	Micropipeta de volume variável 20 a 200 µL Especificação: Embolo resistente a corrosão, pistão em aço inoxidável, estrutura interna e base de alumínio anodizado, volume variável, 8 canais de 20 a 200 µL (microlitros), com ponta da base com anel para vedação para melhor encaixe a uma variedade de ponteiros,, ejetor automático de ponteiros, corpo em policarbonato (PC), corpo autoclavável "exceto pelos controladores de volume" (121 graus Celsius, 20PSI, 20 minutos) resistente a luz UV . Deverá acompanhar o produto: 1 Controlador de volume variável referente a faixa de volume da micropipeta (20 a 200 µL (microlitros) 1 Pacote com anéis de vedação sobressalentes 1 Pacote com chaves "allen" de tamanhos variados 1 Guia rápido de uso 1 Manual de instruções 1 Certificado de Qualidade (certificado do Fabricante) com validade mínima de 12 meses Rack com 96 ponteiros de 20 a 200 µL (microlitros) Óleo lubrificante Suporte para bancada Garantia mínima do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação

3. QUANTIDADE

Item	Quantid.	Unid.	Especificação Detalhada
01	01	Pacote	Acetato de Amônio – embalagem com 500 gramas Especificação: CAS n° 6131-61-8 Peso Molecular 77,08 g/mol Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
02	500	Gramas	Acetato de Chumbo PA (3H₂O) Fórmula molecular: Pb(CH₃COO)₂.3H₂O. Peso molecular: 379.33 g/mol N° CAS: 6080-56-4 Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ .
03	24	Litros	Ácido Acético Glacial CH₃OOH PA ACS n° CAS 64-19-7 PM: 60,05 g/mol mín. 99,7% - PRODUTO CONTROLADO - POLÍCIA FEDERAL Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ .
04	30	Litro	Ácido Clorídrico PA HCl 37% ACS n° CAS 7647-01-0 PM: 36,46 g/mol Produto Controlado - Polícia Federal Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ .
05	12	Litro	Ácido Fosfórico PA ACS n° CAS 7664-38-2 PM: 98 g/mol teor 95% Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
06	10	Litro	Ácido Nítrico PA HNO₃ ACS n° CAS 7697-37-2 PM: 63,01 g/mol teor mínimo 65 % - Produto Controlado – Exército Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
07	70	Litro	Ácido Sulfúrico PA ACS n° CAS 7664 - 93- 9 PM: 98,08 g/mol teor 95 - 98% - Produto Controlado - Polícia Federal
08	70	Kg	Hidróxido de Sódio Pérolas PA. Especificação: Fórmula Química: NaOH Grau de Pureza Mínima: 98% N° de CAS 1310-73-2

			Reagente PA. Peso Molecular 40 g / mol Frascos de 1(um) Kg cada Aspecto físico: em lentilhas, pérolas ou micro pérolas esbranquiçadas. Produto Controlado pela Polícia Federal Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
09	140	Litro	Álcool 70° INPM (Hospitalar) n°CAS 64-17-5 Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
10	30	Litro	Álcool Etílico PA C₂H₆O 99,8% Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
11	02	Pacote	Ácido Ascórbico PA com 100 gramas Especificação: Ácido Ascórbico n° CAS 50-81-7 PM: 176,13 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ .
12	02	Pacote	Biftalato de Potássio PA C₈H₅KO₄ – pacote com 250 g cada n° CAS 877-24-7 PM: 204,22 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
13	100	Gramas	Bicarbonato de Sódio embalagem com 100 gramas n° CAS: 144-55-8. PM: 84,007 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
14	1	Kg	Ácido Bórico PA n° CAS: 10043-35-3. PM:61,83 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
15	500	Gramas	Cloreto de Amônio PA n° CAS:12125 -02-09 PM: 53,49 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
16	30	Kg	Cloreto de Sódio PA n° CAS:7647-14-5 PM: 58,44 g/mol teor mínimo 99% Validade mínima na entrega : 36 meses

			Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
17	20	Galão	Detergente de uso hospitalar/ laboratorial, líquido, alcalino, densidade específica 1,06 g/ cm³, solúvel a 20°C. Galão de 05 Litros Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
18	12	Frasco	Sulfato anidro DPD (N,N – diethyl – p - phenylendiamine sulfate – embalagem com 100 gramas cada). n°CAS 6283-63-2 Peso molecular: 262,33 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
19	2000	Gramas	EDTA sal dissódico PA n°CAS 6381-92-6 Peso molecular: 372,24 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
20	50	pacote	Fosfato de Potássio monobásico P.A.- KH₂PO₄ n°CAS 7778-77-0 Peso molecular: 136,09 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ Pacote com 500 gramas
21	28	Kg	Fosfato de Sódio dibásico anidro Na₂HPO₄ n°CAS 7558-79-4 Peso molecular: 141,96 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
22	500	Grama	Ácido Salicílico PA C₇H₆O₃ n°CAS 69-72-7 Peso molecular: 138,12 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
23	01	Pacote	Sulfato de mercúrio (ICO) HgSO₄ PA pacote com 250 gramas n°CAS 7783-35-9 Peso molecular: 296,65 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
24	05	Kg	Sulfato de potássio n°CAS 7778-80-5 Peso molecular: 174,26 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

25	08	Kg	Sulfato Manganoso PA – $MnSO_4.H_2O$ n°CAS 7785-87-7 Peso molecular: 169,01 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
26	03	Kg	Ácido Sulfâmico PA- NH_2SO_3H n°CAS 5329-14-6 Peso molecular: 97,09 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
27	04	Pacote	Sulfato de cobre II (ico) $CuSO_4. 5 H_2O$ (pentahidratado) Pacote com 500 gramas n°CAS 7758-99-8 Peso molecular: 249,68 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
28	200	Gramas	Azida Sódica PA Especificação: PRODUTO CONTROLADO - EXÉRCITO n°CAS 26628-22-8 Peso molecular: 65,01 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
29	08	Kg	Meio de cultura bacteriológica A-1 Medium para determinação de Coliformes Fecais em água. Fórmula aproximada por litro: Tryptone 20,0 gr. Lactose 5,0 gr. Cloreto de sódio 5,0 gr. Salicina 0,5 gr Triton x – 100 1,0 mL Higroscópico pH final 6,9 +- 0,1 Fornecido em pacote com 500 gramas Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
30	100	Gramas	Cloreto de Mercúrio (ICO) P.A. $HgCl_2$ Produto Controlado – Polícia Federal n°CAS 7487-94-7 Peso molecular: 271,5 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
31	06	Kg	Cloreto de Potássio PA KCl n°CAS 7447-40-7 Peso molecular: 74,55 g/mol

			Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
32	500	Gramas	Dicromato de Potássio PA – K₂Cr₂O₇ n°CAS 7778-50-9 Peso molecular: 294,19 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
33	500	Gramas	Fosfato de Sódio heptahidratado- Na₂HPO₄ .7 H₂O n°CAS 7782-85-6 Peso molecular: 268,07 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
34	100	Gramas	Cloreto Férrico (ICO) Hexahidratado n°CAS 10025-77-1 Peso molecular: 270,30 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
35	10	Saco	Reagente p/determ. de alumínio – aminoácido hexametilenotetramina – cat. 26030-99 HACH, saco com 100 unidades. Validade mínima na entrega : 24 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
36	10	Envelope	Reagente p/determinação de alumínio - aminoácido ECR cat. 26038-49 – HACH - com 100 unidades cada Validade mínima na entrega : 24 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
37	03	Frasco	Reagente p/determinação de alumínio ECR solução mascaradora cat. 23801-23 – Hach Validade mínima na entrega : 24 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
38	500	Gramas	Cloreto de Magnésio PA MgCl₂ .6H₂O (PM 203,30) Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
39	500	gramas	Sulfato de Zinco PA ZnSO₄. 7H₂O n°CAS 471-34-1 Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
40	200	gramas	Carbonato de Cálcio Anidro PA CaCO₃ n°CAS 471-34-1 Peso molecular: 100,9 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
41	02	Kg	Sulfato Ferroso Amoniacal Hexahidratado PA n°CAS 7783-85-9 Peso molecular: 329,14 g/mol Fórmula Molecular: Fe(NH₄)₂(SO₄)₂ . 6H₂O Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.

42	01	Pacote	Sulfato de Prata PA Ag₂SO₄ Pacote com 500 gramas Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
43	12	Frasco	Aminoácido reagente p/ fósforo CAT 1934-32 HACH Embalagem com 100 mL Validade mínima na entrega: 24 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
44	12	Frasco	Molibdato reagente p/ fósforo CAT 2236-32 HACH Embalagem com 100 mL Validade mínima na entrega : 60 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
45	28	Frasco	Solução Padrão de Flúor 1 mg/L – embalagem com 500 mL. Especificação: com certificado rastreável ao NIST. Validade mínima de 12 meses da entrega do material.
46	25	Gramas	Alaranjado de metila Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
47	01	Frasco	Solução Padrão de Ferro 100 mg/L - frasco com 100 mL Certificado rastreável ao NIST Validade mínima na entrega: 36 meses FISPQ
48	100	Gramas	Fenantrolina (1,10) orto mono hidratada PA CAS 5144 – 89 - 8 massa molar 198,23 g/mol Validade mínima na entrega: 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ
49	100	Gramas	Cloridrato de hidroxilamina PA Especificação: Produto Controlado Polícia federal n°CAS 5470-11-1 Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
50	01	Litro	Solução Padrão de flúor 1000 mg/L - embalagem com 500 mL Com certificado rastreável ao NIST Prazo de Validade mínima de 08 meses da entrega do material
51	01	Litro	Solução Padrão de Cor 500 uC Com Certificado de Análise Prazo de validade mínima na entrega de 36 meses
52	01	Litro	Solução de Calibração Estabilizada para Turbidímetro 4000 NTU – Certificado rastreável ao NIST . Validade mínima na entrega 8 meses
53	01	Litro	Solução Padrão de Cor 15 un de PtCo. Validade mínima na entrega: 36 meses.

			Deverá ser entregue com Certificado de Análise e FISPQ.
54	02	Frasco	Caldo EC com MUG frasco com 500 g. Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ
55	250	Gramas	Bissulfato de Sódio PA – ACS Validade mínima na entrega: 36 meses. Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ
56	12	Frasco	CDTA (cyclohexilenediaminetetracetyl) Frascos c/ 100 gramas Fórmula Molecular: C₁₄H₂₂O₈. H₂O Peso molecular: 364,35 g/mol Validade mínima na entrega : 36 meses Deverá ser entregue com Certificado de Análise rastreável e FISPQ
57	01	Frasco	Caldo Verde Brilhante bile 2 % desidratado granulado, frasco com 500 gramas Composição do meio: gramas por litro Peptona - 10 G Lactose - 10 g Bile de boi - 20 g Verde Brilhante - 0,0133 g Validade mínima na entrega - 18 meses Deverá ser entregue junto com o produto: Certificado de Controle de Qualidade do produto e FISPQ
58	0,5 (meio)	Kg	Caldo Lauryl Tryptose Broth desidratado - Kg Domposição do meio: em gramas por litro Tryptose - 20g Lactose - 5,0 g Fosfato dipotássico - 2,75 g Fosfato monopotássico - 2,75 g Cloreto de sódio - 5,0g Lauril sulfato de sódio - 0,1g Validade mínima na entrega - 18 meses Deverá ser entregue junto com o produto: Certificado de Controle de Qualidade do produto e FISPQ
59	50	Pacote	Reagente para determinação de Cloro Livre (Cl₂) na faixa de 0,02-2,00 mg/L pelo método DPD, para amostras de 10mL. Descrição: Reagente pronto para uso. Embalagem: pacotes com 100 sachês. Indicado para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva ou uso de acessórios. Ref.: CAT 21055 -69 Validade mínima 36 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Obs. Pacote com 100 sachês.
60	14000	Peça	Frasco para coleta estéril de polipropileno com capacidade de

			120ml, cor transparente, com pastilha de tiosulfato de sódio (100 mg) frasco deve ter fechamento duplo com dois feixes independentes, sendo o primeiro formado pela união da válvula da tampa com a superfície interior da parede do recipiente criando um fechamento que garanta a esterilização e o segundo formato pela união da extremidade do topo do recipiente com a parede interior da tampa inibindo qualquer tipo de vazamento e assegurando a integridade da amostra coletada ate o momento da análise.
61	10	Peça	Balão Volumétrico de 500 mL em vidro pirex, c/ tampa de polietileno.
62	10	Peça	Cone de IMHOFF de plástico policarbonato, capacidade de 1000 mL, graduado
63	14	Peça	Pipetador modelo Pi – pump – 25 mL , para sucção de líquidos em diversos tipos de pipetas, junta de silicone, Bulbo em polipropileno, resistente a ácidos e soluções alcalinas, com roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensação rápida ou parcial dos líquidos.
64	22	Rolo	Papel Alumínio 30 cm x 100 metros
65	20	Peça	Eletrodo combinado para medição de pH com as seguintes características: corpo em vidro, conexão BNC, faixa de pH de 0 a 14, faixa de temperatura 0 a 100°C. Tipo de referência Ag/ Ag Cl
66	10	Peça	Bombona Graduada sem torneira 10 LT
67	10	Peça	Frasco de Kjeldahl, fundo redondo, com borda e gargalo longo. Cap. 800 mL Diam int. boca 30 mm. Altura: Aproximadamente 365 mm Diâmetro Externo do Corpo: 117 mm
68	10	Peça	Cadinho de Gooch, capacidade 30 mL - com furos para filtração
69	02	Peça	Jarra em polipropileno graduada, com bico e alça, translúcida, capacidade de 1 litro.
70	10	Peça	Balão de fundo chato de 500 mL com gargalo curto, junta fêmea, esmerilhada 24 x 40 cm
71	100	Caixa	Luva de látex tamanho grande pulverizada Especificação: Luva de látex para procedimento levemente pulverizada com pó bio absorvível tamanho grande ambidestra. Latex 100% natural , não estéril, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Com Certificado de Aprovação (CA) EPI Quantidade de 100 unidades por caixa .

72	100	Caixa	Luva de látex para procedimento, levemente pulverizada com pó bio absorvível, tamanho Pequeno, ambidestra. Latex 100% natural, não estéril, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI Quantidade de 100 unidades por caixa
73	60	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico, produzida em látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho “M” – 7,5, com Certificado de Aprovação de EPI. Resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Com Certificado de Aprovação (CA) de EPI
74	2600	Par	Luva nitrílica sem talco tamanho P – com certificado de EPI Especificação: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco, espessura 0,10 mm. Tamanho P com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
75	5200	Par	Luva nitrílica sem talco tamanho M – com certificado de EPI Especificação: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco, espessura 0,10 mm. Tamanho M com certificado de Aprovação EPI. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
76	1500	Par	Luva nitrílica sem talco tamanho G – com certificado de EPI Especificação: Luva 100% borracha nitrílica, comprimento de 24 cm, sem talco, espessura 0,10 mm. Tamanho G com certificado de Aprovação EPI. Proteção da mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
77	22	Peça	Pisseta bico curvo 500 mL com graduação em polietileno.
78	50	Peça	Frasco em polietileno (PE) 500 mL Descrição: Frasco em polietileno, boca estreita, autoclavável, sem graduação, tampa rosqueável à prova de vazamentos, capacidade de 500 mL
79	20	Caixa	Micro Filtro Fibra de vidro, diâmetro 25+-0,5 mm, para uso em

			<i>mufla a até 600°C, caixa com 100 unidades</i>
80	04	Peça	<i>Eletrodo Combinado Íon Seletivo – Fluoreto – Compatível ao pH/ISE ORION 4 STAR – THERMO</i>
81	06	Peça	<i>Copo Béquer de vidro pyrex 600 mL, graduado, forma baixa, classe A</i>
82	12	Peça	<i>Copo Béquer de vidro pyrex 1000 mL, graduado, forma baixa, classe A</i>
83	10	Peça	<i>Copo Béquer de vidro pyrex 100 mL, graduado, forma baixa, classe A</i>
84	06	Peça	<i>Copo Béquer de polipropileno de 250 mL</i>
85	04	Peça	<i>Copo Béquer de polipropileno de 1000 mL</i>
86	04	Peça	<i>Copo Béquer de polipropileno de 2000 mL</i>
87	09	Peça	<i>Balão Volumétrico de 1000 mL em Vidro Pirex, Classe A, Com Tampa de Teflon.</i>
88	10	Peça	<i>Proveta de polietileno graduada, de 1000 mL, com base sextavada</i>
89	20	Peça	<i>Pipeta Volumétrica pyrex de 05 mL</i>
90	10	Peça	<i>Pipeta Volumétrica pyrex de 25 mL, com laudo de calibração, classe A</i>
91	10	Peça	<i>Pipeta volumétrica pyrex de 50 mL – esvaziamento rápido</i>
92	10	Peça	<i>Pipeta volumétrica pyrex de 100 mL vidro classe A, esvaziamento rápido, com certificado de calibração individual.</i>
93	200	Peça	<i>Tubo de Ensaio 14,7 cm X 1,5 cm</i>
94	10	Peça	<i>Bureta Graduada de Vidro Pyrex , Incolor Com Torneira de Teflon - Classe A, Capacidade de 50 mL.</i>
95	06	Peça	<i>Bureta Graduada Pyrex de 25 mL, com Torneira de Teflon - Classe A. - Vidro incolor</i>
96	80	Peça	<i>Pipeta Graduada de vidro classe A de 10 mL</i>
97	06	Pacote	<i>Ponteira Universal Autoclavável 1,0 A 10,0 mL Pacote Com 100 Unidades.</i>
98	06	Caixa	<i>Lamínula para Microscópio em vidro transparente, quadrada, tamanho 24 X 24 mm. Caixa com 100 Unidades.</i>
99	08	Par	<i>Luvas Térmicas de Fibra de Aramida com todos os dedos resistente a Temperatura Acima de 200°C, Tamanho Médio</i>
100	02	Peça	<i>Termômetro digital termohigrometro de 0 a 50°C - bateria AAA</i>

101	04	Peça	Célula de condutividade com compensador de temperatura acoplado K=1cm⁻¹, conector BNC para condutividade e RCA para temperatura faixa de leitura de 0,5uS/cm a 200mS/cm, platina preta, corpo plástico
102	02	Unidade	Câmara de Sedgwick Rafter confeccionada em vidro, com dimensões de 50 x 20 x 1 mm, reticulada em 1 x 1 mm, que subdivide 1 mL e 1.000 µL (microlitros) para contagem de partículas e microrganismos em 1 mL de água ou líquido. Acompanha 2 lamínulas de vidro.
103	01	Caixa	Cubeta redonda de vidro - capacidade 30 ml Especificação: Cubeta redonda de vidro, com tampa. Capacidade 30 ml. para utilizar em turbidímetro HACH TL 2300. Ref. fabricante: 2084900 Caixa com 06 unidades
104	06	Caixa	Cubeta quadrada de vidro, sem tampa, passo ótico 25 mm, marcação em 25mL. Para utilizar em espectrofotômetro HACH. Ref. fabricante: 20950-00 Caixa com 02 unidades (par qualificado)
105	10	Peça	Escova P/ Limpeza de Frascos 05 cm de diâmetro X 40 cm de comprimento.
106	10	Peça	Escova Para Lavagem de Tubo De Ensaio De 1/2" De Diâmetro X 30 cm.
107	10	Peça	Escova Cônica para Lavagem de vidrarias em geral Especificação: Fabricada em arame galvanizado Cerdas em Crina Comprimento Total 40,5 cm Diâmetro da escova 2,7 / 4 cm Comprimento da Escova: 11 cm Comprimento do Cabo: 26,5 cm Comprimento do Pincel: 3 cm Comprimento Total: 40,5 cm
108	24	Peça	Cubeta redonda de borossilicato de 23,5 mm de diâmetro, com rosca e tampa, capacidade 20 mL, para Turbidímetro e/ ou Aquacolor Cor Policontrol, caixa com 6 unidades.
109	5	Metros	Mangueira Látex com diâmetro interno de 06 mm
110	60	Peça	Frasco Autoclavável de Vidro Pirex com Tampa Rosca de Polipropileno, para Análise Bacteriológica, Graduado, 250 mL Classe A.
111	01	Peça	Bureta digital – exatidão de 0,2%, precisão de 0,1%, resolução de 0,01mL. Tubulação quimicamente resistente e autoclavável, display contínuo do volume dispensado, com botão reset para múltiplas titulações, permite calibração feita pelo usuário, reservatório de vidro borossilicato, ponteira do dispensador com proteção, giro de 360°, mecanismo preciso de enchimento

			garante ausência de retorno para o reservatório. Não requer troca entre encher e medir, com reconhecimento automático mediante o sentido de giro evitando operação equivocada, com laudo de calibração validade mínima de 1 ano e garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação.
112	02	Peça	Colorímetro microprocessado c/ leitura direta de medida de Cloro. Eliminação para zero manual. Resultados em unidade de concentração do parâmetro analisado. Alimentação por bateria recarregável. Com teclado selado, para análise de campo. Para análise de cloro c/faixa de leitura 0 a 5,0 mg/l - norma AWWA 4500/Cl G. Acompanha carregador de bateria, 6 cubetas de leitura, manual impresso em português e laudo de calibração com validade de 1 ano a partir da data de entrega.
113	01	Peça	Banho Metabólico Tipo Dubnoff com Agitação Reciprocante Controle de Temperatura, Microprocessado Pid Cuba: Soldada e Escovada em Inox AISI304, Deslocamento da Galeria dentro da Cuba Através de Mancal de Ptf e rodízios de Nylon, Dimensões da Cuba: L= 500, P= 360, A= 200 Mm, 36 Litros, dimensões Externas (MM), L= 760, P= 425 A= 300, Rpm de 20 A 240 com Controle Eletrônico Sensor De Temperatura Tipo Pt 100 com Leitura Digital do Set Point e do Processo, Tampa Pingadeira Inox Assi304, Temperatura de Trabalho (C) De 7 Acima do Ambiente A 99,9, Variação de 0,1, Alimen- de 220v. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de Fabricação.
114	01	Peça	Banho Maria com 08 Bocas de Anéis Redutores, dimensões de 15 cm X 50 cm X 50 cm, com Faixa de Trabalho entre 10 Graus Celsius Acima da Temperatura Ambiente ate 110 Graus Celsius, Resistencia Tubular Blindada, com Tampa de Inox Removível, 220v e 1840 W. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de Fabricação.
115	09	Peças	Medidor de pH, temperatura e mV (ORP) de bancada, concentração. Calibração automática de padrões e reconhecimento automático de valores de tampões, conexão BNC, Bivolt, medida simultanea de pH e temperatura Deverá acompanhar o equipamento: suporte para eletrodos, eletrodo para pH 0 a 14, fonte de energia. Deverá funcionar com todas as fontes de alimentação com adaptador de corrente incluído , ou ser utilizado com 4 pilhas AA, para utilizar o medidor com alimentador de energia DC. Tempo de resposta de 05 a 10 segundos dependendo das condições do do eletrodo e tipo de amostra. Faixa de Medição pH - 2,00 a 20,00 Resolução 0,1 / 0,01 / 0,001. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.
116	10	Peças	Conjunto de aquecimento completo com 1 refratário, 1 resistência, 1 bloco alumínio(formato redondo)para uso no aparelho digestor Kjeda hl Q 328- 26 B Quimis. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.

117	01	Peça	Micropipeta Volume Variável 1,00-100,0 UI (microlitros) Especificação: Micropipeta Volume Variável 1,00 a 100,0 microlitros, com Pistão de Plástico Resistente, totalmente Autoclaváveis, Sistema "SWIFT Calibration", Visor Digital. Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com Certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.
118	05	Peça	Repipetador com Recipiente de Vidro Âmbar Capacidade de 1000mL com Seringa de 20mL
119	10	Peça	Repipetador com recipiente de Vidro âmbar Capacidade de 1000mL com Seringa de 10mL
120	06	Pacote	Ponteira Amarela, tipo Gilson, de 0 a 200 µL (microlitros), em polipropileno transparente, sem filtro, autoclavável. Pacote com 1000 unid.
121	03	Peça	Colorímetro Microprocessado de Leitura Direta, unidade medida COR, faixa de medição de 0 – 500 uC. Resolução 0,1 ou 1 uC, Display LCD 2 Linhas, Compr.de onda RGB – 400 A 700 NM, Bateria de 9 V e adaptador de tensão AC/DC-90-240 VAC-9VDC, Acompanha cubetas de amostra, Bateria 9 V, adaptador de tensão e solução padrão de 500uC. Marca de Referência: Policontrol Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com Certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.
122	01	Peça	Turbidímetro portátil Microprocessado, trabalho a 1000 NTU, Resolução de 0,01NTU com 2 detetores internos que permitem leitura da Turbidez inclusive de amostras coloridas. Funciona com 04 pilhas AA e energia elétrica através de eliminador de pilhas, acompanha 09 cubetas, 01 jogo de padrões primários de formazina e 01 jogo de padrões secundários gelex, óleo de silicone, maleta e eliminador de pilhas Bivolt (85- 265V) Marca de referência Thermo Orion, HACH Garantia de no mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação. Com certificado de calibração com validade mínima de 12 meses na entrega.
123	01	peça	Micropipeta de volume variável 20 a 200 µL Especificação: Embolo resistente a corrosão, pistão em aço inoxidável, estrutura interna e base de alumínio anodizado, volume variável, 8 canais de 20 a 200 µL (microlitros), com ponta da base com anel para vedação para melhor encaixe a uma variedade de ponteiros,, ejetor automático de ponteiros, corpo em policarbonato (PC), corpo autoclavável “exceto pelos controladores de volume” (121 graus Celsius, 20PSI, 20 minutos) resistente a luz UV . Deverá acompanhar o produto:

			1 Controlador de volume variável referente a faixa de volume da micropipeta (20 a 200 µL (microlitros) 1 Pacote com anéis de vedação sobressalentes 1 Pacote com chaves “allen” de tamanhos variados 1 Guia rápido de uso 1 Manual de instruções 1 Certificado de Qualidade (certificado do Fabricante) com validade mínima de 12 meses Rack com 96 ponteiras de 20 a 200 µL (microlitros) Óleo lubrificante Suporte para bancada Garantia mínima do fabricante de 01 ano contra defeitos de fabricação
--	--	--	---

3.1 Para os itens 36, 37, 38, 43, 44 e 59: os reagentes utilizados nestas análises pelo Setor de Qualidade são da marca HACH, pois utilizamos metodologias e equipamentos do fabricante. As metodologias são as padronizadas por este setor sem necessidade de inserção de curva de calibração. As menções da marca de referência em sua descrição são utilizadas como base para que os fornecedores destes itens tenham amplas informações sobre o bem requisitado. Essas marcas não tem caráter restritivo já que são amplamente conhecidas e comercializadas no mercado.

Assim, no momento da cotação, cada fornecedor saberá que o item ofertado deverá atender a qualidade mínima daquela marca referência, ou então ser superior a descrita. Em caso de dúvida quanto à qualidade, será solicitada à licitante o envio de amostra do item ofertado.

3.2 Em quantidades equivalentes:

3.2.1 Item 74 – 2.600 Pares equivale a 52 caixas com 50 pares (ou 100 unidades)

3.2.2 Item 75 – 5.200 Pares equivale a 104 caixas com 50 pares (ou 100 unidades)

3.2.1 Item 76 – 1500 Pares equivale a 30 caixas com 50 pares (ou 100 unidades).

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Menor Preço por item.

5. PRAZO DE ENTREGA.

20 dias úteis.

6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO.

15 (quinze) dias corridos.

7. LOCAL DA ENTREGA

Estação de Tratamento de Água Dr Armando Pannunzio – ETA Cerrado
Av General Carneiro, 2001 – Cerrado
Sorocaba – SP
Telefone: (15) 33212122 / 33212720

Horário de recebimento: das 7h30 às 14h00.

É da responsabilidade da empresa realizar a entrega dos itens solicitados, assim como fazer o descarregamento das mercadorias no local de entrega.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Não aplica.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – A contratada é obrigada a entregar e descarregar o produto na Estação de Tratamento de Água do SAAE, situada à Avenida General Carneiro, 2001- Bairro Cerrado – Sorocaba-SP nos dias uteis, da **7h30 às 14h00**, por sua conta e risco.

9.2 - A quantidade entregue deverá ser na sua totalidade.

9.3 – O produto será considerado recebido após a conferência e aprovação pelo Setor solicitante. Constatada irregularidades e SAAE poderá:

9.3.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando a sua substituição, bem como a sua complementação, se houver diferença de quantidade, o que em ambas as hipóteses, deverá ocorrer no prazo

máximo de 15 (quinze) dias corridos, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ ou complementação.

9.4 – A critério exclusivo do SAAE poderá se tolerado atraso na entrega do produto se ocorrer motivos relevantes que o justifiquem. A empresa contratada deverá informar o SAAE sobre o motivo do atraso para aprovação.

9.5 – Os reagentes solicitados deverão ser fornecidos pela empresa contratada de acordo com as especificações e orientações contidas neste Termo de Referência.

9.6 – A validade dos produtos solicitados deverá ser de acordo com o especificado para cada produto em Item.

9.7 – A garantia do fabricante para os itens 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122 e 123, deverá ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses ou, se maior, igual ao período ofertado pelo fabricante;

9.7.1 - O prazo para assistência técnica (manutenção e reparo) ou troca do(s) equipamento(s) contratado(s), caso apresente(m) defeito(s) de fabricação, funcionamento ou oriundos dos procedimentos de entrega (carregamento, transporte e descarregamento), dentro do período de garantia, será de 15 (quinze) dias corridos, no máximo, e será contado a partir da notificação do defeito, à empresa contratada.

9.8 – Os reagentes solicitados (itens de 01 a 59) deverão conter na embalagem o número do, lote do fabricante, quantidade por caixa, informações do fabricante e validade mínima de acordo com o solicitado na especificação detalhada para cada item.

9.9 – Em caso de descumprimento em relação às validades dos produtos entregues, os mesmos serão devolvidos para troca a ser realizada sem custo à Autarquia.

Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, os produtos apresentados serão devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para qualquer localidade, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10 - OBRIGAÇÕES DO SAAE.

Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de

Mercado – IGPM, acumulado entre a data de exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

11 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Entrega total.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo SAAE conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015 – SAAE, não sendo superior a 30(trinta) dias.

Será considerada aprovada para pagamento a nota/fatura após conferência de todo material pelo Setor solicitante.

Em caso de trocas a nota ficará retida pelo Setor a até a entrega total dos itens solicitados, suspendendo o prazo de pagamento da nota/fatura.

13 – GARANTIA DO OBJETO.

13.1 Condições de garantia:

A empresa que fornecer o material solicitado deverá assegurar a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

A apresentação do produto deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade por caixa, composição, garantia prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

O produto entregue deve manter suas características e propriedades esperadas até a data de vencimento do mesmo para os itens de 01 a 59.

Deverão ser entregues a FISPQ do produto, certificado de análise do produto para cada lote fornecido dos itens de 01 a 59.

13.2 Para os itens 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122 e 123:

13.2.1 – A garantia deverá ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses ou, se maior, igual ao período ofertado pelo fabricante;

13.2.2 – O prazo para assistência técnica (manutenção e reparo) ou troca do(s) equipamento(s) contratado(s), caso apresente(m) defeito(s) de fabricação, funcionamento ou oriundos dos procedimentos de entrega (carregamento, transporte e descarregamento),

dentro do período de garantia, será de 15 (quinze) dias corridos, no máximo, e será contado a partir da notificação do defeito, à empresa CONTRATADA.

Em caso de acionamento da garantia, a contratada se responsabiliza por todas as despesas inerentes ao transporte do respectivo equipamento (coleta e entrega no Setor de Qualidade – SAAE Sorocaba).

13.2.3 – Defeitos de fabricação, produtos entregues em desacordo com o solicitado, quebra de materiais devido ao carregamento, transporte e descarregamento inadequados deverão ser trocados no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis para qualquer localidade.

13.3 – Os itens 71, 72, 73, 74, 75 e 76 deverão conter na embalagem o número do Certificado de análise do produto, lote do fabricante, quantidade por caixa (100 unidades por caixa ou 50 pares), tamanho, informações do fabricante e validade mínima que não deverá ser inferior a 4 anos da data de entrega.

13.4 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, os produtos apresentados serão devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para qualquer localidade, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13.5 O Setor de Qualidade poderá recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Termo de Referência.

É DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA REALIZAR A ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS, ASSIM COMO FAZER O DESCARREGAMENTO DAS MERCADORIAS NO LOCAL DE ENTREGA.

14 – FISCALIZAÇÃO.

Setor de Qualidade – José Antônio da Silva Santos

Sorocaba, 11 de junho 2018.

JUSTIFICATIVA.

As aquisições de reagentes, materiais e equipamentos para os Laboratórios do Setor de Qualidade, SCOETE e SCOETA e do se faz necessária, pois são utilizados nas análises de rotina realizadas nas amostras de água destinada ao abastecimento público ao cumprimento da Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde; e nas amostras de efluentes, afluentes e corpos de água para o cumprimento da Resolução CONAMA 357/2005.

Esta aquisição deverá ser de acordo com as especificações e quantidades descritas na solicitação de compra e de acordo com o Termo de Referência.

Os dados de análises, são reportados ao mensalmente ao Ministério da Saúde - **SISAGUA** (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do Ministério da Saúde).

ANEXO III

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 75/2018 - Processo Administrativo nº 2.695/2018.

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando a **aquisição de reagentes, meios de cultura, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório**, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis.

<u>LOTE</u> - Cota						
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço total (R\$)
...	...	...	...	...	...	...
Valor total do lote					...	...

O VALOR TOTAL OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$
(.....).

Declaramos que os materiais ofertados atendem as especificações exigidas no **Anexo I** e **Anexo II**.

Declaramos, ainda, que asseguramos a garantia de acordo com as normas de fabricação, bem como a garantia legal prevista no art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta:

Dados da empresa:

Razão social:

CNPJ-MF:

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta nº:

.....(local e data).....
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA**

Decreto 4.358, de 05.09.2002

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

..... inscrita no CNPJ
nº, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(assinatura do responsável ou representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBS: Este documento deverá ser preenchido em papel
timbrado da empresa.**

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: _____ CPF: _____
Cargo: _____
Empresa: _____
Telefone: _____ e-mail: _____

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, de de 2018.

Assinatura
RG nº _____

ANEXO VI

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA:

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° /SLC/2018.

OBJETO: Aquisição de reagentes, meios de cultura, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, de de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF:

ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

rropereira07@gmail.com

CONTRATADA

Nome e Cargo

CPF

[E-mail institucional](#)

[E-mail pessoal](#)

**OBS: Este documento deverá ser assinado quando
da assinatura do contrato.**

ANEXO VII

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº /SLC/2018.

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias úteis.

OBJETO: Aquisição de reagentes, meios de cultura, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório.

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF:

ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

rropereira07@gmail.com